

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CARLOS ALBERTO ZANCHI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4530747-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
740.682.889-68 27/05/1969

FILIAÇÃO
MILTON ZANCHI

MARIA NAZARE ZANCHI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO
01329741302

VALIDADE
11/12/2020

1ª HABILITAÇÃO
30/08/1989

OBSERVAÇÕES

A

Carlos Alberto Zanchi

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FAZENDA RIO GRANDE, PR

DATA EMISSÃO
11/12/2015

Carlos Zanchi

ASSINATURA DO EMISSOR

11876186111
PR910244861

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1212419396

PROIBIDO PLASTIFICAR

1212419396



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **CARLOS ALBERTO ZANCHI**

Inscrição: **0452 7396 0604**

Zona: 144 Seção: 0167

Município: 74322 - FAZENDA RIO GRANDE

UF: PR

Data de nascimento: 27/05/1969

Domicílio desde: 29/09/1999

Filiação: - MARIA NAZARE ZANCHI
 - MILTON ZANCHI

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): FARMACÊUTICO

Certidão emitida às 09:32 em 05/04/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

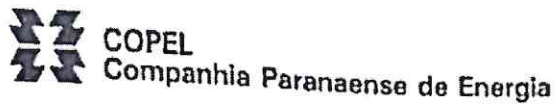
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

/MIA.MVYM.OBWQ.KT4D



Via do cliente

Unidade Consumidora: 36845647
Nome: CARLOS ALBERTO ZANCHI
Endereço: AV POLONIA, 535
Data de vencimento: 10/04/2021
Valor: R\$ 265,87
Documento para pagamento impresso pelo site da Copel.
Utilize os Serviços Online - <http://www.copel.com/AgenciaWeb/>
Atendimento Copel - 0800 51 00 116



Via do estabelecimento

Unidade Consumidora: 36845647
Data de vencimento: 10/04/2021
Valor: R\$ 265,87
Linha digitável: 83630000002 0 65870111000 4 00101020211 5 13052146725 3



83630000002658701110000010102021113052146725

ANEXO I A

I.1 – 1º FATO



Fly Protocolo

Betha Sistemas Ltda

Configurações
PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE**Consulta Processo**

Processos

Número único: N73.929.EV1-53
Número do processo: 0016284/2021
Situação: A - Em análise
Procedência: I - Interna
Prioridade: N - Normal
Solicitação: 4 Requerimento
Requerente: 87801 EVELLYN RENATA BEREZA BUENO
Beneficiário: 142007 Secretária Municipal de Meio Ambiente
Protocolo de abertura: 169502
Protocolado em: 29/03/2021 16:15:48
Protocolado por: Evelyn renata Evelyn Renata Berezza Bueno
Local da protocolização: 011.001.002 Secretária Municipal do Meio Ambiente
Organograma: 007.003.002 GP-01
Atual:
com usuário: paula2309
Previsto para:
Notificar por: E - E-mail
Súmula: Na data de 29/03/2021, próximo às 08:00 da manhã de segunda-feira a senhora
Observação: Segue em anexo minhas avaliações de estágio probatório. Estou lotada nesta secretaria

Documentos

Andamentos

Encerramentos/Arquivamento

Movimentações

Pareceres

Informações adicionais



Súmula:

Na data de 29/03/2021, próximo às 08:00 da manhã de segunda-feira a senhora secretaria de Ação Social e esposa do Prefeito Nassib Kassem Hammad, a Doriane Marisa Brunner Hammad que se apresentou na condição de primeira dama compareceu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente convocando os servidores Evellyn Renata Bereza Bueno, Leandro Jose Ramos Gomes e a servidora comissionada Laís Ribas, de forma individual. Para a senhorita Laís Ribas a mesma informou que há uma indicação que irá ocupar seu cargo e fez a dispensa da mesma, para o servidor Leandro informou que a secretaria não precisará mais de seus serviços e para eu, Evellyn, informou que meu cargo seria disposto ao RH sem informar qual secretaria e me dispensou sem previsões ou demais informações. Meu questionamento é sobre não ter sido comunicada previamente e para qual secretaria o RH vai fazer o remanejo, tendo em vista que na data de hoje 29/03 eu ainda estive cumprindo com meus trabalhos nesta pasta e o chefe imediato não compareceu para nos informar dos afastamentos das atividades. Gostaria de demais informações plausíveis para a transferência de setor.



Observação:

Segue em anexo minhas avaliações de estágio probatório. Estou lotada nesta secretaria de acordo com o protocolo 5873/2021 tendo sido alocada pela chefia, sendo o Secretário Luís quem me chamou para o meio ambiente por causa da minha formação acadêmica que vai de encontro com as necessidades e atividades desenvolvidas na SMMA, que até hoje não havia feito reclamações sobre meu trabalho, somente chamado para conversas informais, tendo em vista minhas atividades relacionadas ao RH e o cargo de assistente administrativo, sobre o que poderia ser melhorado em nosso setor. A servidora relata que mesmo quando secretário fez ligação em fim de semana, foi atendido, pois a servidora entende a gravidade da situação devido o período de covid.





**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

ANEXO II DO DECRETO Nº 931/2005

1ª AVALIAÇÃO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO PARA
SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

LEI Nº239/04 E DECRETO Nº 931/05

Nome Evelylyn Renata Bereza Bueno

Período da avaliação 23/03/2020 a 22/09/2020

Mat. 358296

RG 13.371.229-1

CPF 05593112908

Lotação Secretaria Municipal De Administração

Data Admissão 23/03/2020

Cargo Assistente Administrativo

Local de Trabalho Arrecadação

OBJETIVO GERAL

A Avaliação Especial de Desempenho para Servidor em Estágio Probatório, para a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal tem como propósito aferir a aptidão do servidor, considerando os resultados obtidos pelo mesmo, face aos objetivos almejados pela Administração Municipal.

TABELA DE AVALIAÇÃO				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		INDICADORES		
		BOM	REG.	FRACO
<u>1 - Assiduidade</u>	1.1 - Pontualidade: cumprimento do horário estabelecido para o trabalho.	X		
	1.2 - Assiduidade: comparecimento contínuo ao trabalho, desempenhando as atividades que estão em sua esfera de competência.	X		
<u>2 - Disciplina</u>	2.1 - Disciplina: observância de preceitos, normas, legislação, deveres morais e bons costumes.	X		
<u>3 - Capacidade de iniciativa</u>	3.1 - Iniciativa: apresentações de sugestões para a melhoria do trabalho e/ou busca de participação e soluções em situações previstas e não previstas, de acordo com os objetivos de sua unidade.	X		
	3.2 - Flexibilidade: capacidade de adaptar-se às novas realidades do trabalho, buscando alterações necessárias à nova situação, de forma a garantir a qualidade e continuidade das ações no local de trabalho, de acordo com as metas de seu órgão de lotação.	X		
	3.3 - Relacionamento Interpessoal: habilidade de trocar, discutir idéias e comunicar-se com a equipe de trabalho e o público em geral, de forma clara, com argumentação precisa, apoiando-se no respeito mútuo.	X		
<u>4 - Produtividade</u>	4.1 - Produtividade e Qualidade no Trabalho: quantidade de trabalho executado, segundo os padrões exigidos quanto ao volume de tarefas, prazos e qualidade referentes aos objetivos da sua unidade.	X		
	4.2 - Conhecimento para o Trabalho: demonstração de conhecimentos técnicos e práticos para execução de ações, adequados aos objetivos da unidade de trabalho e de seu órgão de lotação.	X		
<u>5 - Responsabilidade</u>	5.1 - Ética Pública: capacidade profissional, legal e moral, para realizar ações adequadas às exigências das tarefas de sua competência, voltadas para as metas de sua unidade de trabalho.	X		
	5.2 - Cuidados com materiais, Equipamentos e Ambiente: zelo e organização na manutenção de materiais, equipamentos, e ambiente de trabalho.	X		
Somatório dos resultados		10		

Transportar o somatório dos resultados para a tabela abaixo nas linhas adequadas

TABELA DE PONTUAÇÃO	TOTAL DA AVALIAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
De 90 a 100 pontos	100	Apto
De 70 a 89 pontos		Atende parcialmente aos resultados
Abaixo de 70 pontos		Não apto

Transportar o total da avaliação para a tabela à esquerda na linha adequada

TABELA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO			
INDICADORES	CÁLCULO		
	Quantidade	Peso	Resultado
Bom	10	X 10	100
Regular		X 7	
Fraco		X 1	
TOTAL DA AVALIAÇÃO			100

Ana Caroline Leite
Membro

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II DO DECRETO Nº 931/2005

2ª AVALIAÇÃO

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO PARA
SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

LEI Nº239/04 E DECRETO Nº 931/05

Nome Evellyn Renata Bereza Bueno

Período da avaliação 23/09/2020 a 22/03/2021

Mat. 358296

RG 13.371.229-1

CPF 05593112908

Lotação Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Data Admissão 23/03/2020

Cargo

Assistente Administrativo

Local de Trabalho S.m.meio Ambiente

OBJETIVO GERAL

A Avaliação Especial de Desempenho para Servidor em Estágio Probatório, para a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal tem como propósito aferir a aptidão do servidor, considerando os resultados obtidos pelo mesmo, face aos objetivos almejados pela Administração Municipal.

TABELA DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

INDICADORES

BOM REG. FRACO

		INDICADORES		
		BOM	REG.	FRACO
<u>1 - Assiduidade</u>	1.1 - Pontualidade: cumprimento do horário estabelecido para o trabalho.	X		
	1.2 - Assiduidade: comparecimento contínuo ao trabalho, desempenhando as atividades que estão em sua esfera de competência.	X		
<u>2 - Disciplina</u>	2.1 - Disciplina: observância de preceitos, normas, legislação, deveres morais e bons costumes.	X		
<u>3 - Capacidade de iniciativa</u>	3.1 - Iniciativa: apresentações de sugestões para a melhoria do trabalho e/ou busca de participação e soluções em situações previstas e não previstas, de acordo com os objetivos de sua unidade.	X		
	3.2 - Flexibilidade: capacidade de adaptar-se às novas realidades do trabalho, buscando alterações necessárias à nova situação, de forma a garantir a qualidade e continuidade das ações no local de trabalho, de acordo com as metas de seu órgão de lotação.		X	
	3.3 - Relacionamento Interpessoal: habilidade de trocar, discutir idéias e comunicar-se com a equipe de trabalho e o público em geral, de forma clara, com argumentação precisa, apoiando-se no respeito mútuo.	X		
<u>4 - Produtividade</u>	4.1 - Produtividade e Qualidade no Trabalho: quantidade de trabalho executado, segundo os padrões exigidos quanto ao volume de tarefas, prazos e qualidade referentes aos objetivos da sua unidade.	X		
	4.2 - Conhecimento para o Trabalho: demonstração de conhecimentos técnicos e práticos para execução de ações, adequados aos objetivos da unidade de trabalho e de seu órgão de lotação.		X	
<u>5 - Responsabilidade</u>	5.1 - Ética Pública: capacidade profissional, legal e moral, para realizar ações adequadas às exigências das tarefas de sua competência, voltadas para as metas de sua unidade de trabalho.	X		
	5.2 - Cuidados com materiais, Equipamentos e Ambiente: zelo e organização na manutenção de materiais, equipamentos, e ambiente de trabalho.	X		
Somatório dos resultados				

Transportar o somatório dos resultados para a tabela abaixo nas linhas adequadas

TABELA DE PONTUAÇÃO	TOTAL DA AVALIAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
De 90 a 100 pontos		Apto
De 70 a 89 pontos		Atende parcialmente aos resultados
Abaixo de 70 pontos		Não apto

Transportar o total da avaliação para a tabela à esquerda na linha adequada

TABELA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO			
INDICADORES	CÁLCULO		
	Quantidade	Peso	Resultado
Bom		X 10	80
Regular		X 7	14
Fraco		X 1	0
TOTAL DA AVALIAÇÃO			94

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II DO DECRETO Nº 931/2005

2ª AVALIAÇÃO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO PARA
SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

LEI Nº 239/04 E DECRETO Nº 931/05

Nome Evellyn Renata Bereza Bueno

Período da avaliação 23/09/2020 a 22/03/2021

Mat. 358296

RG 13.371.229-1

CPF 05593112908

Lotação Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Data Admissão

23/03/2020

Cargo

Assistente Administrativo

Local de Trabalho S.m.meio Ambiente

JUSTIFICATIVA DO RESULTADO - Indicações sobre os procedimentos necessários para reduzir as dificuldades

COEXISTENCIA, RESILIÊNCIA E ADAPTAÇÃO A NOVOS
CENARIOS, DIANTE DE UMA NOVA GESTÃO.

AVALIAÇÃO SUBSIDIÁRIA

Preencha este campo quando for necessário antecipar a
conclusão da Avaliação de Desempenho.

() Afastamento. Qual? _____

Período: _____

() Mudança de lotação. Data: ____/____/____.

AVALIAÇÃO SUBSIDIÁRIA

Há necessidade de encaminhamento do servidor ao órgão
médico pericial do Município, para averiguação da
capacidade física ou mental para o exercício da função?

() Não. () Sim. Justifique: _____

OBSERVAÇÕES E OCORRÊNCIAS

FUNCIONARIA PRESTATIVA, DINAMICA COM GRANDE
CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE NOVOS CONTEUDOS.

Luis Carlos De Souza

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto Nº 5487/2021

Nome

Superior imediato

Fazenda Rio Grande, 15 de 03 de 21

Solange de O. F. dos Santos

Nome Assistente Administrativo

Servidor nomeado

Evellyn Renata Bereza Bueno

Evellyn Renata Bereza Bueno

Servidor avaliado

Comissão para Avaliação de Desempenho Funcional e Estágio Probatório dos Servidores Municipais

Elaine C. B. da Silva

Elaine Cristina Branco da Silva

Secretária

Suellen Cristina Taborda Vieira de Lima

Suellen Cristina Taborda Vieira de Lima

Presidente

Ana Caroline Leite

Ana Caroline Leite

Membro

78

ANEXO I B

I.I – 1º FATO



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 5.594/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

SÚMULA: "EXONERA COMISSIONADO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a servidora: Lais Ribas, matrícula nº 358.632, a partir de 31 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de março de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 29/04/2021

ANEXO II A

I.1 – 2º FATO



2ª NOTÍCIA DE FATO

Em data de 07 ou 08 de março do corrente ano, a Secretária Municipal de Assistência Social, Nani Hammad, entra no setor de Licitações e “gentilmente” oferece bombons aos servidores da mesma.

Parecendo gentil, faz com que os servidores do setor comam, cada um, os bombons ofertados. Ato contínuo, falando já rispidamente, como se fosse sua superior hierárquica, pergunta se “as crianças dela” não merecem comer bombons, exigindo que os funcionários aprovassem a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 21/2021.

No ato de justificativa para tal aquisição de 770 (setecentos e setenta) “caixas de bombom garoto”, ao preço unitário de R\$ 10,66 (Dez reais e sessenta e seis centavos), quando se sabe por mera consulta no site das Lojas Americanas, o mesmo consta com o valor de R\$ 7,49 (Sete reais e quarenta e nove centavos) em simples consulta ao Google compras:

Mostrar apenas

Caixa de Bombom Garoto - 250g

Preço

R\$ 7,49

R\$ 10,66

R\$ 14,99

R\$ 19,99

R\$ 24,99

R\$ 29,99

R\$ 34,99

R\$ 39,99

R\$ 44,99

R\$ 49,99

R\$ 54,99

R\$ 59,99

R\$ 64,99

R\$ 69,99

R\$ 74,99

R\$ 79,99

R\$ 84,99

R\$ 89,99

R\$ 94,99

R\$ 99,99

R\$ 104,99

R\$ 109,99

R\$ 114,99

R\$ 119,99

R\$ 124,99

R\$ 129,99

R\$ 134,99

R\$ 139,99

R\$ 144,99

R\$ 149,99

R\$ 154,99

R\$ 159,99

R\$ 164,99

R\$ 169,99

R\$ 174,99

R\$ 179,99

R\$ 184,99

R\$ 189,99

R\$ 194,99

R\$ 199,99

R\$ 204,99

R\$ 209,99

R\$ 214,99

R\$ 219,99

R\$ 224,99

R\$ 229,99

R\$ 234,99

R\$ 239,99

R\$ 244,99

R\$ 249,99

R\$ 254,99

R\$ 259,99

R\$ 264,99

R\$ 269,99

R\$ 274,99

R\$ 279,99

R\$ 284,99

R\$ 289,99

R\$ 294,99

R\$ 299,99

R\$ 304,99

R\$ 309,99

R\$ 314,99

R\$ 319,99

R\$ 324,99

R\$ 329,99

R\$ 334,99

R\$ 339,99

R\$ 344,99

R\$ 349,99

R\$ 354,99

R\$ 359,99

R\$ 364,99

R\$ 369,99

R\$ 374,99

R\$ 379,99

R\$ 384,99

R\$ 389,99

R\$ 394,99

R\$ 399,99

R\$ 404,99

R\$ 409,99

R\$ 414,99

R\$ 419,99

R\$ 424,99

R\$ 429,99

R\$ 434,99

R\$ 439,99

R\$ 444,99

R\$ 449,99

R\$ 454,99

R\$ 459,99

R\$ 464,99

R\$ 469,99

R\$ 474,99

R\$ 479,99

R\$ 484,99

R\$ 489,99

R\$ 494,99

R\$ 499,99

R\$ 504,99

R\$ 509,99

R\$ 514,99

R\$ 519,99

R\$ 524,99

R\$ 529,99

R\$ 534,99

R\$ 539,99

R\$ 544,99

R\$ 549,99

R\$ 554,99

R\$ 559,99

R\$ 564,99

R\$ 569,99

R\$ 574,99

R\$ 579,99

R\$ 584,99

R\$ 589,99

R\$ 594,99

R\$ 599,99

R\$ 604,99

R\$ 609,99

R\$ 614,99

R\$ 619,99

R\$ 624,99

R\$ 629,99

R\$ 634,99

R\$ 639,99

R\$ 644,99

R\$ 649,99

R\$ 654,99

R\$ 659,99

R\$ 664,99

R\$ 669,99

R\$ 674,99

R\$ 679,99

R\$ 684,99

R\$ 689,99

R\$ 694,99

R\$ 699,99

R\$ 704,99

R\$ 709,99

R\$ 714,99

R\$ 719,99

R\$ 724,99

R\$ 729,99

R\$ 734,99

R\$ 739,99

R\$ 744,99

R\$ 749,99

R\$ 754,99

R\$ 759,99

R\$ 764,99

R\$ 769,99

R\$ 774,99

R\$ 779,99

R\$ 784,99

R\$ 789,99

R\$ 794,99

R\$ 799,99

R\$ 804,99

R\$ 809,99

R\$ 814,99

R\$ 819,99

R\$ 824,99

R\$ 829,99

R\$ 834,99

R\$ 839,99

R\$ 844,99

R\$ 849,99

R\$ 854,99

R\$ 859,99

R\$ 864,99

R\$ 869,99

R\$ 874,99

R\$ 879,99

R\$ 884,99

R\$ 889,99

R\$ 894,99

R\$ 899,99

R\$ 904,99

R\$ 909,99

R\$ 914,99

R\$ 919,99

R\$ 924,99

R\$ 929,99

R\$ 934,99

R\$ 939,99

R\$ 944,99

R\$ 949,99

R\$ 954,99

R\$ 959,99

R\$ 964,99

R\$ 969,99

R\$ 974,99

R\$ 979,99

R\$ 984,99

R\$ 989,99

R\$ 994,99

R\$ 999,99

R\$ 1004,99

R\$ 1009,99

R\$ 1014,99

R\$ 1019,99

R\$ 1024,99

R\$ 1029,99

R\$ 1034,99

R\$ 1039,99

R\$ 1044,99

R\$ 1049,99

R\$ 1054,99

R\$ 1059,99

R\$ 1064,99

R\$ 1069,99

R\$ 1074,99

R\$ 1079,99

R\$ 1084,99

R\$ 1089,99

R\$ 1094,99

R\$ 1099,99

R\$ 1104,99

R\$ 1109,99

R\$ 1114,99

R\$ 1119,99

R\$ 1124,99

R\$ 1129,99

R\$ 1134,99

R\$ 1139,99

R\$ 1144,99

R\$ 1149,99

R\$ 1154,99

R\$ 1159,99

R\$ 1164,99

R\$ 1169,99

R\$ 1174,99

R\$ 1179,99

R\$ 1184,99

R\$ 1189,99

R\$ 1194,99

R\$ 1199,99

R\$ 1204,99

R\$ 1209,99

R\$ 1214,99

R\$ 1219,99

R\$ 1224,99

R\$ 1229,99

R\$ 1234,99

R\$ 1239,99

R\$ 1244,99

R\$ 1249,99

R\$ 1254,99

R\$ 1259,99

R\$ 1264,99

R\$ 1269,99

R\$ 1274,99

R\$ 1279,99

R\$ 1284,99

R\$ 1289,99

R\$ 1294,99

R\$ 1299,99

R\$ 1304,99

R\$ 1309,99

R\$ 1314,99

R\$ 1319,99

R\$ 1324,99

R\$ 1329,99

R\$ 1334,99

R\$ 1339,99

R\$ 1344,99

R\$ 1349,99

R\$ 1354,99

R\$ 1359,99

R\$ 1364,99

R\$ 1369,99

R\$ 1374,99

R\$ 1379,99

R\$ 1384,99

R\$ 1389,99

R\$ 1394,99

R\$ 1399,99

R\$ 1404,99

R\$ 1409,99

Na página 6, já se constata a troca de e-mails e que os bombons não serão direcionados para as “crianças”, mas sim para a páscoa dos funcionários, porém no e-mail seguinte, diz-se tratar-se da Páscoa para pessoas afetadas ao SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL.

Logo após, nomeia que: 40 caixas vão para o CENTRO POP – ABRIGO DE ADULTOS; CREAS – 30 CAIXAS E PARA O ABRIGO CRIANÇA E ADOLESCENTE 20.

Senhores Vereadores, quem fornece os chocolates para as crianças do abrigo, inclusive com apoio do Juiz da Infância e Juventude é a Câmara Setorial dos Advogados, nada vindo da Assistência Social.

Ou seja, a Secretária quis impor aos Servidores da Licitação, em novo abuso de Poder, 770 caixas de bombons aos seus servidores, e sabe Deus para quem mais.

Ocorre que um dos principais princípios que norteiam a Administração Pública em nosso país, é o PRINCÍPIO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA.

Notório que, o cenário mundial, é catastrófico em decorrência da pandemia que nos assola.

Por esse motivo, o Brasil supera diariamente, os números de infectados e de óbitos por COVID-19, a sociedade está cada dia mais doente. Ainda, se já não bastasse todo esse sofrimento, é sabido que, faltam insumos, medicamentos, oxigênio, entre tantas outras coisas voltadas para suprir a demanda da saúde, ou seja, a sociedade precisa de fortes investimentos por parte do Poder Público para que possamos recuperar a saúde brasileira.

Não obstante, o Município de Fazenda Rio Grande, carece de atendimento, a população suplica por melhorias, por vacinas e insumos, para que possamos superar a pandemia. Falar em elucidar as graves consequências do COVID-19 seria redundância, porém, os fatos a seguir contrariam claramente a necessidade da população fazendense, vejamos:

Como é de conhecimento público, a Senhora Doriane Hammad, atual Secretária Municipal de Ação Social, assinou pedido de Dispensa de Licitação nº 21/2021, protocolo 11798/2021, para Aquisição de bombons, no valor de R\$ 8.200,50 (oito mil e duzentos reais com cinquenta centavos).

Com tal valor, quantos insumos não poderiam ser comprados para a saúde?

Estamos tratando de vidas.

No dia em que ela requereu a licitação, ocorreram mais de 3.000 (Três mil mortes) em nosso país. Os administradores públicos devem levar tal questão a sério.



[illegible]

15:53

40% 24%

Instagram



informativodafazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 21/2021
PROTOCOLO: 11798/2021

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de Bombons conforme solicitação da secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURIDICA: IGUAÇU - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.824.217/000178

VALOR: R\$ 8.200,50 (Oito mil e duzentos reais e cinquenta centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, II, da Lei 8.666/93

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias

AUTORIZAÇÃO: 25/03/2021



10



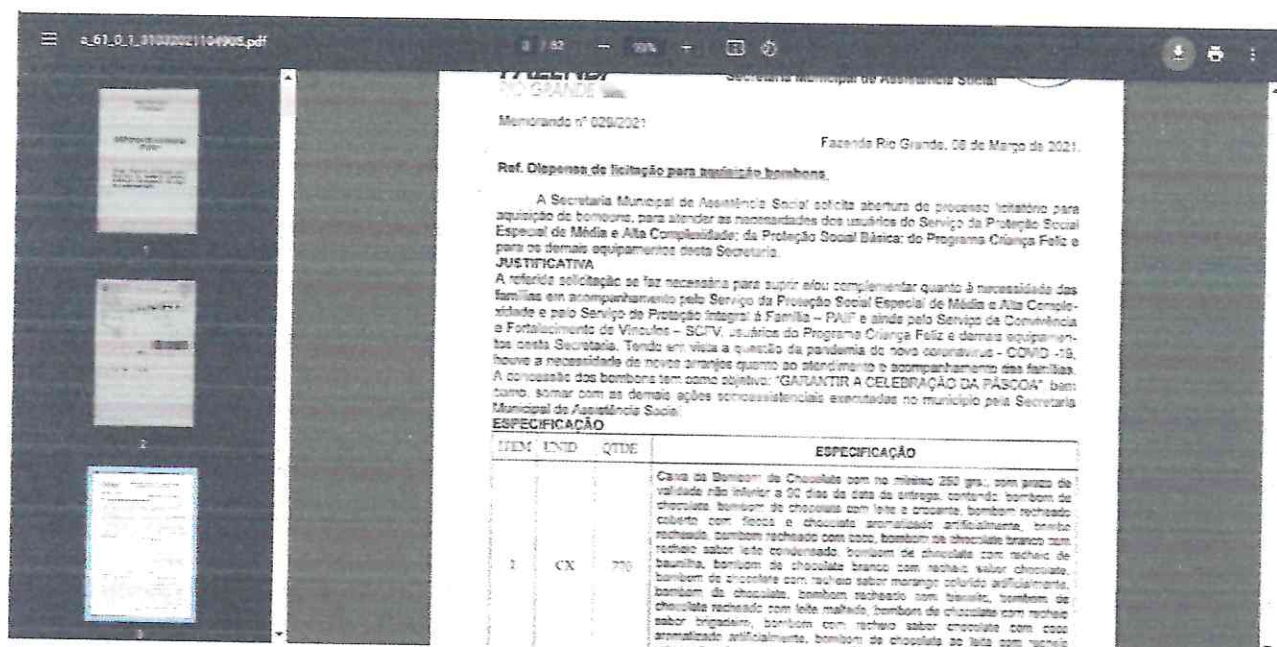
Curtido por lanaybeatriz e outras pessoas

informativodafazenda Prefeitura de FRG vai gastar mais de R\$ 8 mil em 770 caixas de bombom

A secretaria de ação social, da prefeitura de Fazenda Rio Grande, dispensou uma licitação para comprar 770 caixas de bombom. Cada unidade custou R\$ 10,65, com valor total de R\$ 8.200,50. O extrato da contratação foi



Handwritten signature



Segue anexo, a íntegra do procedimento de Dispensa de Licitação.

Primeiramente devemos ressaltar os casos em que se deve proceder à dispensa de LICITAÇÃO:

São eles:

- 1 – Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% acima de R\$ 150 mil, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas simultaneamente;
- 2 – Para outros serviços e compras de valor até 10% acima de R\$ 80 mil, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
- 3 – Nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;
- 4 – Nos casos de emergência ou calamidade pública, que quando não atendidos possam ocasionar danos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens;

- 5 – Quando não existirem interessados à licitação, e essa não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração;
- 6 – Quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;
- 7 – Quando as propostas apresentadas tiverem preço significativamente maiores aos do mercado, ou em caso de licitações superfaturadas;
- 8 – Para admissão de outra entidade que produza bens ou serviços prestados por uma entidade que integre a Administração Pública, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;
- 9 – Quando houver possibilidade de comprometimento da segurança nacional, nos casos estabelecidos em decreto do Presidente da República, ouvido o Conselho de Defesa Nacional;
- 10 – Para a compra ou locação de imóvel destinado à Administração Pública, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado;
- 11 – Na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;
- 12 – Nas compras de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis, até a realização do processo licitatório;
- 13 – Na contratação de entidade sem fins lucrativos dedicada ao ensino e a recuperação social do preso;
- 14 – Para a aquisição de bens ou serviços nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para o Poder Público;
- 15 – Para a aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que compatíveis às finalidades do órgão ou entidade.
- 16 – Para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública;



- 17 – Para a aquisição de itens de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para manter a garantia;
- 18 – Nas compras ou contratações de serviços ou suprimentos para o abastecimento de navios, embarcações, unidades aéreas ou tropas fora da sede, quando necessário;
- 19 – Para as compras de material de uso pelas Forças Armadas, seja para meios navais, aéreos ou terrestres, com o objetivo de manter uma padronização;
- 20 – Na contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Administração Pública, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;
- 21 – Para a aquisição ou contratação de produto para pesquisa e desenvolvimento, limitada, no caso de obras e serviços de engenharia, a 20% do valor da carta convite;
- 22 – Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural de acordo com as normas da legislação específica;
- 23 – Na contratação realizada por empresa pública para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;
- 24 – Para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão;
- 25 – Na contratação realizada por Instituição Científica e Tecnológica – ICT ou por agência de fomento para a transferência de tecnologia e para o licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida;
- 26 – Na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;
- 27 – Na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos recicláveis ou reutilizáveis efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda;



28 – Para o fornecimento de bens e serviços, produzidos ou prestados no País, que envolvam alta complexidade tecnológica e defesa nacional;

29 – Na aquisição de bens e contratação de serviços para atender aos contingentes militares das Forças Singulares brasileiras empregadas em operações de paz no exterior;

30 – Na contratação de instituição ou organização, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural pelo Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária;

31 – Nas contratações visando ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 4º, 5º e 20 da Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação dela constantes;

32 – Na contratação em que houver transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde – SUS, inclusive por ocasião da aquisição destes produtos durante as etapas de absorção tecnológica;

33 – Na contratação de entidades privadas sem fins lucrativos, para a implementação de cisternas ou outras tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e produção de alimentos, para beneficiar as famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água;

34- Para a aquisição de insumos estratégicos para a saúde produzidos ou distribuídos por fundação que, regimental ou estatutariamente, tenha por finalidade apoiar órgão da administração pública direta ou de projetos de ensino e pesquisa;

35 – Para a construção, a ampliação, a reforma e o aprimoramento de estabelecimentos penais, desde que configurada situação de grave e iminente risco à segurança pública. (Incluído pela Lei nº 13.500, de 2017);

Ou seja, não vemos qualquer possibilidade de que tal dispensa de licitação possa ter ocorrido e ser enquadrada em qualquer dos casos mencionados acima.

Ademais, ao que parece, o percentual que seria destinado para o PROJETO CRIANÇA FELIZ, e não o foi é vergonhoso, pois são 20 crianças abrigadas *versus* 770 caixas de bombons, que com certeza foram destinados a funcionários públicos de escolha da “Primeira Dama” e verdadeira Prefeita de Fazenda Rio Grande.

Nos resta as seguintes perguntas:



- 1) Como fica a PARIDADE ENTRE OS SERVIDORES PÚBLICOS? Ou seja. Só quem são os conhecidos "puxa-sacos" ganharam? Ou os senhores vereadores ganharam também?
- 2) As crianças do abrigo, têm todas as datas especiais comemoradas com apoio da sociedade civil, advogados ou não, conforme poderá testemunhar a Dra. JAQUELINE CASTANHO, advogada encarregada das festividades em relação à casa de passagem e ao abrigo de crianças em situação de risco.

Senhores vereadores, como mencionado previamente, a população fazendense carece de saúde, medicamentos, insumos e principalmente vacinas.

Com o dinheiro que foi gasto em CHOCOLATE, DAVA PARA COMPRAR:

VALOR DESVIADO		R\$ 8.200,00	QTD
INSUMOS COVID-19		PREÇO MÉDIO	EQUIVALENTE
Máscara Respiratória N95 PFF2	UNID	R\$ 5,00	1.640
Luva descartável	PAR	R\$ 1,70	4.824
Seringas descartáveis 60ml	UNID	R\$ 0,50	16.400
Agulhas descartáveis	UNID	R\$ 0,20	41.000
Álcool Gel 70%	LITRO	R\$ 8,00	1.025

fonte: www.americanas.com.br

Infelizmente, nossa gestão pública encontra-se totalmente desvirtuada da realidade enfrentada neste momento.

Um tanto quanto destoado da realidade está a justificativa da Senhora Doriane Hammad, para dispensar a licitação para aquisição de bombons, com elevado custo ao erário, valores estes que qualquer homem médio, investiria em situações relevantes e que alcançariam a coletividade.

Ante ao exposto e fundamentado, requer que sejam apurados os fatos supracitados, visto que não condizem com a necessidade da população.

Para tal situação, requer sejam intimados a depor perante a Câmara Legislativa Municipal todos os funcionários integrantes do setor de licitações, que ganharam os bombons, sofreram o assédio por parte da vereadora a atual a Secretária, e os que liberaram tal licitação.

SÃO ELES:

- 1) CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS -
PREGOEIRO;
 - 2) DANIEL RIBEIRO NARDOTO;
 - 3) PRISCILA LOPES ALVES;
 - 4) CRISTIANE DE CASTRO COSTA.
-



ANEXO II B

I.I – 2º FATO



IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº 21 2021

1º Cópia integral do Processo licitatório datado de 06/05/2021 onde conforme ata notarial em anexo página 2 e 3 da mesma data fica evidenciado que não houve no Site da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande na aba referente transparência/licitação/dispensa de licitação a devida publicidade dos atos licitatórios expondo uma flagrante irregularidade. Pois no mesmo só constava na data de 06/05/2021 a última página a de número 51 e só se referia ao mural de licitações municipais no site do TCE-PR, vale lembrar que em 06/05/2021, todo o processo licitatório já estava concluído os bombons já haviam sido adquiridos e passos importantes do processo licitatório não havia tido nenhuma publicação contrariando a transparência e Publicidade dos atos.

2º O Contrato referente o Processo licitatório em questão também na data de 06/05/2021 conforme ata notarial em anexo página 1 datada também de 06/05/2021, demonstra outra grave irregularidade no processo licitatório que persiste até hoje que é a não publicação do Contrato de fornecimento dos BOMBONS que de acordo com o termo de referência teria validade de 04 meses no portal da Transparência do Site da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande na aba referente transparência/licitações/contratos, nem tão pouco foi publicado no diário oficial do Município o EXTRATO DESSE CONTRATO, não se sabe nem o número do mesmo e si é que tal contrato existe, evidenciando uma irregularidade absurda pois a publicidade dos atos licitatórios é imprescindível e expõe outra flagrante irregularidade.



PROTOCOLO
11798/2021

1-193

DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2021

**Objeto: Dispensa de licitação para
Aquisição de Bombons conforme
solicitação da secretaria Municipal
de assistência Social.**





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo



Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 3; Ano: 2021

Número do processo: 11798/2021

Número do processo: 0011798/2021

Número único: 78T.E86.11K-00

Protocolado em: 08/03/2021 09:13

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: SOLICITAMOS DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BOMBONS.

Requerente: 28495 - DORIANE MARISA BRUNER HAMMAD

CPF do requerente: 716.616.039-04

Endereço: Rua MANOEL CLAUDINO BARBOSA 1/971 N° 420 - CEP: 83833-016

Complemento:

Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro: PIONEIROS

E-mail:

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição
1	Memorando
2	Memorando
3	Memorando
4	Memorando

Número



Calcula 61-005
PA-12100

Memorando nº 029/2021

Fazenda Rio Grande, 08 de Março de 2021.

Ref. Dispensa de licitação para aquisição bombons

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita abertura de processo licitatório para aquisição de bombons, para atender as necessidades dos usuários do Serviço da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; da Proteção Social Básica; do Programa Criança Feliz e para os demais equipamentos desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária para suprir e/ou complementar quanto à necessidade das famílias em acompanhamento pelo Serviço da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e pelo Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF e ainda pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, usuários do Programa Criança Feliz e demais equipamentos desta Secretaria. Tendo em vista a questão da pandemia do novo coronavírus - COVID -19, houve a necessidade de novos arranjos quanto ao atendimento e acompanhamento das famílias. A concessão dos bombons tem como objetivo: "GARANTIR A CELEBRAÇÃO DA PÁSCOA", bem como, somar com as demais ações socioassistenciais executadas no município pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

ESPECIFICAÇÃO

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
1	CX	770	Caixa de Bombom de Chocolate com no mínimo 250 grs.; com prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega, contendo: bombom de chocolate, bombom de chocolate com leite e crocante, bombom recheado coberto com flocos e chocolate aromatizado artificialmente, bombom recheado, bombom recheado com coco, bombom de chocolate branco com recheio sabor leite condensado, bombom de chocolate com recheio de baunilha, bombom de chocolate branco com recheio sabor chocolate, bombom de chocolate com recheio sabor morango colorido artificialmente, bombom de chocolate, bombom recheado com biscoito, bombom de chocolate recheado com leite maltado, bombom de chocolate com recheio sabor brigadeiro, bombom com recheio sabor chocolate com coco aromatizado artificialmente, bombom de chocolate ao leite com recheio sabor chocolate aromatizado artificialmente e bombom de chocolate recheado com amendoim caramelizado, e/ou similares.

DA ENTREGA

No prazo de até 07 (sete) dias úteis, contados do Termo de Recebimento Provisório, os servidores competentes farão o recebimento dos produtos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data de entrega dos materiais e, se for o caso, as irregularidades observadas, devendo enviar cópia da nota assinada para a comissão de recebimento;

À CONTRATADA caberá sanar as irregularidades apontadas no ato do recebimento, submetendo a etapa impugnada à nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução do saneamento necessário, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis; Caso um produto entregue e recebido, apresente defeito em sua primeira utilização, a CONTRATADA deve trocá-lo por um novo, com as mesmas especificações; O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito desempenho dos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos durante o prazo de garantia constante da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte da despesa, indicamos as Dotações Orçamentárias: 353; 342; 379 e 447.

FISCALIZAÇÃO

Durante a vigência do Contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada em todos os termos, por: **Luciano Pena de Oliveira – matrícula nº: 352188** e **Fabiana Palinger Andrezevecz – matrícula nº 350624**.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

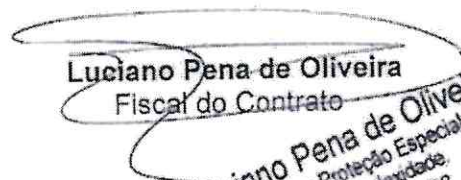
O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Assistência Social e anexada às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Elaborado por:

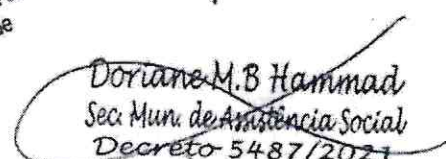

Clovis Panizzi
Técnico Administrativo
em Contr. Adm.
Matr. 349430

Fiscalização:


Fabiana Palinger Andrezevecz
Diretor(a) de Proteção Social Básica
Fiscal do Contrato nº 5495/2021
Decreto nº 5487/2021


Luciano Pena de Oliveira
Fiscal do Contrato

Luciano Pena de Oliveira
Coordenador Proteção Especial de
Média Complexidade
Matrícula: 352188


Doriane M.B. Hammad
Sec. Mun. de Assistência Social
Decreto 5487/2021

Doriane Marisa Bruner Hammad
Secretária Municipal de Assistência Social

Ilmo. Senhor
Mauricio Fernando Cunha Smijtink
Secretário Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

11. OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de bombons, para atender as necessidades dos usuários do Serviço da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; da Proteção Social Básica; do Programa Criança Feliz e para os demais equipamentos desta Secretaria.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A referida solicitação se faz necessária para suprir e/ou complementar quanto à necessidade das famílias em acompanhamento pelo Serviço da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e pelo Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF e ainda pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, usuários do Programa Criança Feliz e demais equipamentos desta Secretaria. Tendo em vista a questão da pandemia do novo coronavírus - COVID -19, houve a necessidade de novos arranjos quanto ao atendimento e acompanhamento das famílias. A concessão dos bombons tem como objetivo: "GARANTIR A CELEBRAÇÃO DA PÁSCOA", bem como, somar com as demais ações socioassistenciais executadas no município pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A contratada deverá efetuar a entrega diretamente no Almoxarifado Central do Município – Rua Venezuela nº 247, Nações. Deverá ser entregue e recebido por funcionário responsável pelo recebimento no local indicado.

3.2. A empresa deverá realizar a entrega neste Município em até 07 (sete) dias úteis (a constar na autorização de fornecimento), após o recebimento da mesma.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, devidamente atestada pelos servidores responsáveis. A contratada deverá fazer constar na nota fiscal/fatura, o número da respectiva Autorização de Fornecimento.

4.2. A fiscalização quanto às especificações, ficarão a cargo de Luciano Pena de Oliveira – matrícula nº: 352188 e Fabiana Palinger Andrezevecz – matrícula nº 350624.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
1	CX	770	Caixa de Bombom de Chocolate com no mínimo 250 grs.; com prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega, contendo: bombom de chocolate, bombom de chocolate com leite e crocante, bombom recheado coberto com flocos e chocolate aromatizado artificialmente, bombom recheado, bombom recheado com coco, bombom de chocolate branco com recheio sabor leite condensado, bombom de chocolate com recheio de baunilha, bombom de chocolate branco com recheio sabor morango colorido artificialmente, bombom de chocolate, bombom recheado com biscoito, bombom de chocolate recheado com leite maltado, bombom de chocolate com recheio sabor brigadeiro, bombom com recheio sabor chocolate com coco aromatizado artificialmente, bombom de chocolate ao leite com recheio sabor chocolate aromatizado artificialmente e bombom de chocolate recheado com amendoim caramelizado, e/ou similares.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final da licitação;

6.2. Realizar a entrega dos produtos, de acordo com a emissão de Autorizações de Fornecimentos, dentro prazo previsto;

6.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da execução dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.4. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito às normas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes;

6.5. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.6. Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa;

6.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

6.8. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8666/93.

7 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Efetuar os pagamentos devidos ao CONTRATADO, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;

7.2. Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação do CONTRATADO;

7.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços, fixando prazo para sua correção;

7.4. No ato do recebimento da comunicação supracitada, o CONTRATADO deverá atendê-la imediatamente, sob pena de descumprimento contratual;

7.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades do contratado pertinente ao objeto contratado, o que não exime o CONTRATADO da responsabilidade por danos causados.

8 VIGÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES

8.1. O contrato deverá ter vigência de 04 meses, a contar da data de sua assinatura.

8.2. As situações não previstas neste objeto (item) deverão obedecer às normas e especificações brasileiras existentes.

Elaborado por:

Gloyis Panizzi
Gloyis Panizzi
Técnico Administrativo
Téc. Adm.
Matr. 349430

Fiscalização:

Fabiana Palinger Andreczevecz
Fabiana Palinger Andreczevecz
Fiscal do Contrato
Diretora de Proteção Social Básica
Secretaria de Assistência Social
Decreto nº 5496/2021

Luciano Pena de Oliveira
Luciano Pena de Oliveira
Fiscal do Contrato
Coordenador Proteção Especial de
Média Complexidade
Matrícula. 352188

De acordo,

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, APROVO o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento do objeto em tela.

Doriane M. B. Hammad
Doriane M. B. Hammad
Sec. Mun. de Assistência Social
Decreto 5487/2021

Doriane Marisa Bruner Hammad
Secretária Municipal de Assistência Social

**Re: REF. SOLICITAÇÃO BOMBOM**

De: Rh Patrimoniais
Para: clovispanizzi@bol.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: REF. SOLICITAÇÃO BOMBOM
Enviada em: 03/03/2021 | 08:40
Recebida em: 03/03/2021 | 08:40

Bom dia!
Temos mais ou menos 170 funcionários entre servidores, estagiários e assessores.

Att.
Flávia Vaz Aleluia

Em qui., 25 de fev. de 2021 às 08:41, Clovis Panizzi <clovispanizzi@bol.com.br> escreveu:
Bom dia Flávia, sem problema.
Melhoras, cuide-se!
Clovis Panizzi
(41) 3608-7620
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social
Projetos, Compras e Licitações

De: "Rh Patrimoniais" <rhepatrimoniais.smas@gmail.com>
Enviada: 2021/02/24 20:17:33
Para: clovispanizzi@bol.com.br
Assunto: Re: REF. SOLICITAÇÃO BOMBOM

Boa noite!
Na segunda feira (01/02) confirmo essa informação, tendo em vista que estou de atestado e as planilhas estão no computador na SMAS.

Att.
Flávia Vaz Aleluia
Rh SMAS

Em qua, 24 de fev de 2021 15:01, Clovis Panizzi <clovispanizzi@bol.com.br> escreveu:
Boa tarde Flávia,
Favor informar o quantitativo de BOMBONS para a páscoa dos funcionários.
Att.
Clovis Panizzi
(41) 3608-7620
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social
Projetos, Compras e Licitações

De: "nestor preza" <nestorpreza@yahoo.com.br>
Enviada: 2021/02/24 14:07:22
Para: clovispanizzi@bol.com.br
Assunto: Fw: REF. SOLICITAÇÃO BOMBOM

Ol Clovis, boa tarde! Segue levantamento do Quantitativo de bombom da PSE.
Att,
Nestor

----- Mensagem encaminhada -----
De: Denise do Rocio Grebos <denisegrebos@hotmail.com>
Para: nestor preza <nestorpreza@yahoo.com.br>; Assistencia Social <pedidos.smas@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 22:46:27 BRT
Assunto: REF. SOLICITAÇÃO BOMBOM

Venho por meio deste solicitar caixa de bombom para os serviços da Proteção Especial, sendo esse para ser proporcionado aos usuários que acessam o serviço. Os coordenadores irão realizar distribuição em saquinhos para proporcionar aos usuários do serviço, sendo essa em comemoração à Páscoa (respeitando a religiosidade de cada um).

170
192
95
300
757

770



- CENTRO POP - ABRIGO ADULTO : TOTAL 40 caixas
- CREAS: TOTAL 30 CAIXAS
- ABRIGO CRIANÇA E ADOLESCENTE: TOTAL 25 CAIXAS

OBS: Esse estimativo não estão os servidores!

Atenciosamente,
Denise

24/02/2021

bombom - clovispanizzi@bol.com.br - BOL Mail



bombom

De: nestor preza
Para: clovispanizzi@bol.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: bombom
Enviada em: 24/02/2021 | 14:13
Recebida em: 24/02/2021 | 14:13

Clóvis,
Falta o levantamento da Fabi que ainda não recebi.
Do programa Criança Feliz é 192 caixas.
Falta verificar o quantitativo, com a Flavia, do total de funcionários.
Se você tiver o contato delas e puder enviar uma msg solicitando, eu agradeço.
Att,
Nestor.



Fw: REF. SOLICITAÇÃO BOMBOM - clovispanizzi@bol.com.br - BOL Mail

Fw: REF. SOLICITAÇÃO BOMBOM

De: nestor preza
Para: clovispanizzi@bol.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Fw: REF. SOLICITAÇÃO BOMBOM
Enviada em: 24/02/2021 | 14:07
Recebida em: 24/02/2021 | 14:07

Ol Clovis, boa tarde! Segue levantamento do Quantitativo de bombom da PSE.
Att,
Nestor

----- Mensagem encaminhada -----

De: Denise do Rocio Grebos <denisegrebos@hotmail.com>
Para: nestor preza <nestorpreza@yahoo.com.br>; Assistencia Social <pedidos.smas@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 22:46:27 BRT
Assunto: REF. SOLICITAÇÃO BOMBOM

Venho por meio deste solicitar caixa de bombom para os serviços da Proteção Especial, sendo esse para ser proporcionado aos usuários que acessam o serviço. Os coordenadores irão realizar distribuição em saquinhos para proporcionar aos usuários do serviço, sendo essa em comemoração à Páscoa (respeitando a religiosidade de cada um).

- CENTRO POP - ABRIGO ADULTO : TOTAL 40 caixas
- CREAS: TOTAL 30 CAIXAS
- ABRIGO CRIANÇA E ADOLESCENTE: TOTAL 25 CAIXAS

OBS: Esse estimativo não estão os servidores!

Atenciosamente,
Denise

**Fwd: bombom**

De: Fabi Palinger
Para: clovispanizzi@bol.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Fwd: bombom
Enviada em: 24/02/2021 | 14:54
Recebida em: 24/02/2021 | 14:55

Solicito a retificação: são 300 caixas de bombom para atender a Proteção Social Básica!

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: Fabi Palinger <fabipalinger@hotmail.com>
Enviado: Wednesday, February 24, 2021 2:50:48 PM
Para: Clovis Panizzi <clovispanizzi@bol.com.br>
Assunto: Re: bombom

Mas eu já tinha mandado para o Nestor sim!!!
Mas são 250 caixas de bombom, para atender os 3 CRAS e o Melhor Idade!

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: Clovis Panizzi <clovispanizzi@bol.com.br>
Enviado: Wednesday, February 24, 2021 2:48:53 PM
Para: FABI DA AÇÃO SOCIAL <fabipalinger@hotmail.com>
Assunto: ENC: bombom

Boa tarde Fabiana,
favor informar o quantitativo para bombons para a páscoa.
Att,
Clovis Panizzi
(41) 3608-7620
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social
Projetos, Compras e Licitações

De: "nestor preza" <nestorpreza@yahoo.com.br>
Enviada: 2021/02/24 14:13:27
Para: clovispanizzi@bol.com.br
Assunto: bombom

Clóvis,
Falta o levantamento da Fabi que ainda não recebi.
Do programa Criança Feliz é 192 caixas.
Falta verificar o quantitativo, com a Flavia, do total de funcionários.
Se você tiver o contato delas e puder enviar uma msg solicitando, eu agradeço.
Att,
Nestor.



IGUACU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ 23.624.217/0001-78

RUA RIO TIETE, 475, IGUACU, FRG

F.36271155 - DEISE

EMAIL: SUPERMAILTDA@GMAIL.COM

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
				R\$ 10,65
1	CX	770	Caixa de Bombom de Chocolate com no mínimo 250 grs.; com prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega, contendo: bombom de chocolate, bombom de chocolate com leite e crocante, bombom recheado coberto com flocos e chocolate aromatizado artificialmente, bombom recheado, bombom recheado com coco, bombom de chocolate branco com recheio sabor leite condensado, bombom de chocolate com recheio de baunilha, bombom de chocolate branco com recheio sabor chocolate, bombom de chocolate com recheio sabor morango colorido artificialmente, bombom de chocolate, bombom recheado com biscoito, bombom de chocolate recheado com leite maltado, bombom de chocolate com recheio sabor brigadeiro, bombom com recheio sabor chocolate com coco aromatizado artificialmente, bombom de chocolate ao leite com recheio sabor chocolate aromatizado artificialmente e bombom de chocolate recheado com amendoim caramelizado, e/ou similares.	
			TOTAL	8200,50

23.624.217/0001-78

IGUAÇU - COMÉRCIO
DE ALIMENTOS LTDA - ME

R. RIO TIETE Nº 475 - SALA A
IGUAÇU - CEP. 83833-332

FAZENDA RIO GRANDE - PR

FAZENDA RIO GRANDE, 05 DE MARÇO DE 2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Giovis Panizzi
Téc. em Contr. Adm.
Matr. 349430

08/03/2021

05/03/2021

Gmail - Nova cotação para aquisição de bombons - Prefeitura de Fazenda Rio Grande

Fazenda Rio Grande Prefeitura <smash.compras@gmail.com>



Nova cotação para aquisição de bombons - Prefeitura de Fazenda Rio Grande

2 mensagens

Fazenda Rio Grande Prefeitura <smash.compras@gmail.com>
Para: supermailtda@gmail.com

3 de março de 2021 13:44

Boa tarde, segue em anexo, descritivo para cotação de bombons, para processo licitatório, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Att.

Clovis Panizzi

(41) 99901-4546

Prefeitura Municipal De Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Assistência Social

Projetos, Compras e Licitações

Contato: (41)3608-7620

 **Descritivo bombom.docx**
11K

Supermai Ltda <supermailtda@gmail.com>
Para: Fazenda Rio Grande Prefeitura <smash.compras@gmail.com>

5 de março de 2021 12:54

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ASSIST BOMBOM.pdf**
171K



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IGUAÇU - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.624.217/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:43:19 do dia 24/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2021.

Código de controle da certidão: 19B0.75AA.3ACD.B3B7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.624.217/0001-78

Razão Social: IGUACU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: RUA RIO TIETE 475 SALA A / IGUACU / / 83820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030305293003050152

Informação obtida em 05/03/2021 13:38:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023650948-41

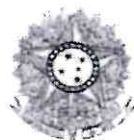
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.624.217/0001-78
Nome: **IGUACU - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGUAU - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.624.217/0001-78
Certidão nº: 8032015/2021
Expedição: 05/03/2021, às 16:41:23
Validade: 31/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IGUAU - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.624.217/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 08/03/2021 08h08min

Número	Validade
3669	07/04/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

IGUAÇU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ: 23624217000178

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 11383 - Atividade principal: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE
Endereço: RIO TIETE, 475 - Bairro IGUAÇU - Compl. SALA A - CEP 83.833-332

Código de Controle

CWQX63DXTUQ8UWQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Fazenda Rio Grande (PR), 08 de Março de 2021



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
IGUAÇU – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Os abaixo assinados **DEISECLER MAI**, brasileira, natural de Mandirituba, Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/09/1987, empresária, residente e domiciliada em Fazenda Rio Grande, Paraná, à Rua: Rio Tiete, nº 475, Iguaçu, CEP 83.833-332, portadora da CNH sob nº 03773692421 emitida pelo Detran/PR, Cédula de Identidade RG sob o nº 9236964-1 emitida pela SESP/PR e CPF sob nº 059.121.409-11 e **HENZO MAI TEODORO**, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, menor impúbere, nascido em 01/12/2009, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, Paraná, à Rua: Rio Tiete, nº 475, Iguaçu, CEP 83.833-332, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 14.484.381-9 emitida pela SESP/PR e CPF sob nº 120.929.749-39, representado neste ato por sua mãe **DEISECLER MAI**, brasileira, natural de Mandirituba, Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/09/1987, empresária, residente e domiciliada em Fazenda Rio Grande, Paraná, à Rua: Rio Tiete, nº 475, Iguaçu, CEP 83.833-332, portadora da CNH sob nº 03773692421 emitida pelo Detran/PR, Cédula de Identidade RG sob o nº 9236964-1 emitida pela SESP/PR e CPF sob nº 059.121.409-11, resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I

DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade girará sob nome empresarial de **IGUAÇU – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, tendo sua sede e foro na cidade Fazenda Rio Grande, Paraná, à Rua: Rio Tiete, nº 475, Sala A, Iguaçu, CEP 83.833-332.

CLÁUSULA II

DA INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

O Capital Social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- A) **DEISECLER MAI**, 4.950 (quatro mil novecentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do País.
- B) **HENZO MAI TEODORO**, 50 (cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 50,00 (cinquenta reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que, todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 12:55 SOB Nº 41208286229.
PROTOCOLO: 156607115 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156607115. NIRE: 41208286229.
IGUAÇU - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/11/2015

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
IGUAÇU - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA



e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA III

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social será comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, comércio varejista de carnes - açougues, padaria e confeitaria com predominância de revenda, comércio varejista de hortifrutigranjeiros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de ferragens e ferramentas e material elétrico, serviços combinados de escritório e apoio administrativo e promoção de vendas.

CLÁUSULA IV

DO INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciará suas atividades no dia 01 de Novembro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V

DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Os lucros ou prejuízos que se verificarem em balanços anuais, encerrados ao fim de cada exercício financeiro, serão divididos ou suportados em partes proporcionais à quota de capital a qual cada sócio possui na sociedade.

CLÁUSULA VI

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a sócia **DEISECLER MAI**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como fianças, abonos, aceites, aval e endossos de favor e outros documentos análogos que acarretem responsabilidade à sociedade, terá poder ainda para representá-la ativa e passivamente, tanto em juízo, como extrajudicialmente, perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias em todas as relações comerciais com terceiros, tais como: aceitar e emitir duplicatas, assinar recibos e dar quitações, endossar cheques para crédito em contas correntes da sociedade, movimentação de contas bancárias, assinar cheques, requisições de talões de cheques, praticar enfim, individualmente em nome da sociedade, todos os atos de administração necessários e de interesse social.

Parágrafo Único: A Administradora responderá para com a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato e atos que praticar com violação das leis ou do convencionado neste contrato, respondendo o infrator pelas despesas judiciais, honorários advocatícios, peritos, árbitros e demais custas, assim como pelos prejuízos decorrentes de paralisação ou diminuição de movimento comercial da sociedade consequente de sua atitude.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 12:55 SOB N° 41208286229.
PROTOCOLO: 156607115 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156607115. NIRE: 41208286229.
IGUAÇU - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 09/11/2015



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
IGUAÇU - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CLÁUSULA VII

DA REMUNERAÇÃO DO SÓCIO ADMINISTRADOR

A administradora poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII

DO BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço ou balancete poderá ser mensal, trimestral ou anual e seu exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, e serão efetuadas as apurações dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, que serão divididos ou suportados solidariamente pelos sócios.

CLÁUSULA IX

DAS PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS E PERDAS

A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios a título de antecipação de lucros ou adiantamento de resultados proporcionalmente às quotas de capital de cada um, e os resultados mensalmente apurados deverão ser transcritos em livro diário.

CLÁUSULA X

DA ABERTURA DE NOVAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XI

DA LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade e após a quitação de todo o passivo contábil, o acervo da sociedade será dividido entre os sócios em valor proporcional ao de suas quotas de capital. Os sócios estabelecerão entre si, o modo de liquidação ou dissolução da sociedade, ficando desde o presente momento, estabelecido que os sócios tenham, nessas circunstâncias, direitos iguais para aquisição de bens da sociedade, prevalecendo a melhor oferta.

CLÁUSULA XII

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 12:55 SOB Nº 41208286229.
PROTOCOLO: 156607115 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156607115. NIRE: 41208286229.
IGUAÇU - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
IGUAÇU - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA



CLÁUSULA XIII

DO FORO

Fica eleito o foro de Fazenda Rio Grande, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

CLÁUSULA XIV

DO DESIMPEDIMENTO

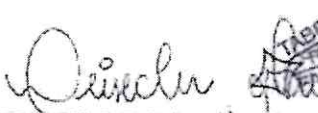
A administradora declara, sob pena da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Fazenda Rio Grande, 27 de Outubro de 2015.


DEISECLER MAI




HENZO MAI TEODORO
Representado por Deisecler Mai



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 12:55 SOB Nº 41208286229.
PROTOCOLO: 156607115 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156607115. NIRE: 41208286229.
IGUAÇU - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE	
Marcelo Rodrigo Martins Silveira	
Tabelião - Tel.: (41) 3627-1364	
Selc: TCpwc.9y9ZF.wfDzN - F4Cm.9XsS	
Consultar em http://funaren.com.br	
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:	
INDISSECLER HAY.	
Fazenda Rio Grande - PR 28/10/2015	
da verdade	
LIBERTAD BOGUS DE ASSIS	
ESCRIVENTE	



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 12:55 SOB Nº 41208286229.
PROTOCOLO: 156607115 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156607115. NIRE: 41208286229.
IGUAÇU - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE
REGULARIDADE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS**

CONTRIBUINTE: ALFA-GEO CURITIBA SONDAgens EIRELI

CNPJ: 28.972.460/0001-09

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 783364-3

**ENDEREÇO: R. EZEQUIEL DA COSTA RIBEIRO, 149 AP 44 03 ANDAR - CIDADE INDUSTRIAL,
CURITIBA, PR**

FINALIDADE: RECEBIMENTO DE FATURA

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a regularidade do Imposto Sobre Serviços - ISS dos débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO)	2019 , 2020 e 2021

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica/Física, abrange todos os domicílios cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), das multas e das Taxas de Expediente, Localização, Verificação e Funcionamento Regular e Publicidade.

RESSALVA: Esta certidão não inclui os demais tributos municipais.

CERTIDÃO Nº: 83191/2021

EMITIDA EM: 05/03/2021

VÁLIDA ATÉ: 03/04/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: AB04.7732.5359.401F-5.9C23.1CD6.EBBF.8CF3-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL



CNPJ: 08.903.201/0001-00

INSC. EST. 904.11594-02

RUA: RIO EUFRATES, 317 - IGUAÇU

FONE: (41) 3075-7158 / 3075-7171 CEP: 83.833 -088 - FAZENDA RIO GRANDE/PR

E-MAIL: pas.lici@hotmail.com EMPENHO: pasfaturamento@hotmail.com

BANCO P/PGTO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 4314-1 CONTA: 10996-7

PESQUISA DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ITEM	QNT	UND	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	770	CX	Caixa de Bombom de Chocolate com no mínimo 250 grs.; com prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega, contendo: bombom de chocolate, bombom de chocolate com leite e crocante, bombom recheado coberto com flocos e chocolate aromatizado artificialmente, bombom recheado, bombom recheado com coco, bombom de chocolate branco com recheio sabor leite condensado, bombom de chocolate com recheio de baunilha, bombom de chocolate branco com recheio sabor chocolate, bombom de chocolate com recheio sabor morango colorido artificialmente, bombom de chocolate, bombom recheado com biscoito, bombom de chocolate recheado com leite maltado, bombom de chocolate com recheio sabor brigadeiro, bombom com recheio sabor chocolate com coco aromatizado artificialmente, bombom de chocolate ao leite com recheio sabor chocolate aromatizado artificialmente e bombom de chocolate recheado com amendoim caramelizado, e/ou similares.	GAROTO	R\$ 10,69	R\$ 8.231,30
TOTAL: OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS.						R\$ 8.231,30

Fazenda Rio Grande, 04 de Março de 2021.

P A S PROGRAMA
DE ALIMENTACAO
SOCIAL INDUSTRIA
E:08903201000100

Assinado de forma digital por
P A S PROGRAMA DE
ALIMENTACAO SOCIAL
INDUSTRIA E:08903201000100
Dados: 2021.03.04 13:37:26
-03'00'

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL

Assinado de forma digital por
Téc. em Contr. Adm.
Matr. 349430
08/03/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 08.903.201/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

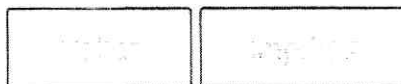
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:36:06 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2021.

Código de controle da certidão: 67A3.C4A0.0107.AEB2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.903.201/0001-00

Razão Social: P A S PROG DE ALIMENTACAO SOCIAL IND E COM LTDA

Endereço: R RIO EUFRATES 317 / IGUACU / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83833-088

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2021 a 26/03/2021

Certificação Número: 2021022501050770355577

Informação obtida em 05/03/2021 10:01:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Gmail - Fwd: Fwd: Bombom Cotação

Fazenda Rio Grande Prefeitura <smash.compras@gmail.com>

Fwd: Fwd: Bombom Cotação

1 mensagem

PAS Licitação <pas.lici@hotmail.com>
Para: smash.compras@gmail.com

5 de março de 2021 09:12

Bom dia,

Segue cotação conforme solicitado.

Att,

César.

 21-03-04 FAZENDA RIO GRANDE.pdf
147K

H&D

ALIMENTOS



CNPJ: 03.770.422/0001-34

INSCR. EST. 902.0854-30

RUA GERTRUDES CRUZ DE ANDRADE, 219 - PINHEIRINHO

FONE (41) 3075-7158 FAX (41) 3075-7171 - CEP 81.870-570 - CURITIBA/PARANÁ

E-MAIL: licitacoes@hidalimentos.com.br EMPENHOS/O.C. faturamento@hidalimentos.com.br

Banco: Banco do Brasil Agência: 3275-1 C/C: 5992-7

PESQUISA DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ITEM	QNT	UND	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	770	CX	Caixa de Bombom de Chocolate com no mínimo 250 grs.; com prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega, contendo: bombom de chocolate, bombom de chocolate com leite e crocante, bombom recheado coberto com flocos e chocolate aromatizado artificialmente, bombom recheado, bombom recheado com coco, bombom de chocolate branco com recheio sabor leite condensado, bombom de chocolate com recheio de baunilha, bombom de chocolate branco com recheio sabor chocolate, bombom de chocolate com recheio sabor morango colorido artificialmente, bombom de chocolate, bombom recheado com biscoito, bombom de chocolate recheado com leite maltado, bombom de chocolate com recheio sabor brigadeiro, bombom com recheio sabor chocolate com coco aromatizado artificialmente, bombom de chocolate ao leite com recheio sabor chocolate aromatizado artificialmente e bombom de chocolate recheado com amendoim caramelizado, e/ou similares.	GAROTO	R\$ 10,75	R\$ 8.277,50
TOTAL PROPOSTA: OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						R\$ 8.277,50

Curitiba, 04 de Março de 2021.

H E D
ALIMENTOS
LTDA:037704
22000134

Assinado de forma
digital por H E D
ALIMENTOS
LTDA:03770422000134
Dados: 2021.03.04
13:30:42 -03'00'

HD ALIMENTOS LTDA

Clovis Panizzi
Téc. em Contr. Adm.
Matr. 349430
08/07/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H & D ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 03.770.422/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:01:23 do dia 04/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2021.

Código de controle da certidão: 0615.941D.1378.AF7C
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.770.422/0001-34

Razão Social: H E D ALIMENTOS LTDA

Endereço: R GERTRUDES CRUZ DE ANDRADE 219 / PINHEIRINHO / CURITIBA / PR /
81870-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030305012092965217

Informação obtida em 04/03/2021 14:24:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Gmail

Fazenda Rio Grande Prefeitura <smash.compras@gmail.com>

Nova cotação para aquisição de bombons - Prefeitura de Fazenda Rio Grande

Fazenda Rio Grande Prefeitura <smash.compras@gmail.com>
Para: sergio@hidalimentos.com.br

3 de março de 2021 13:44

Boa tarde, segue em anexo, descritivo para cotação de bombons, para processo licitatório, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Att,

Clovis Panizzi
(41) 99901-4546

Prefeitura Municipal De Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social
Projetos, Compras e Licitações
Contato: (41)3608-7620

 **Descritivo bombom.docx**
11K

Fazenda Rio Grande Prefeitura <smash.compras@gmail.com>
Para: josecarlos@hidalimentos.com.br

4 de março de 2021 08:52

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Descritivo bombom.docx**
11K

nfe@hidalimentos.com.br <nfe@hidalimentos.com.br>
Para: smash.compras@gmail.com

4 de março de 2021 13:42

Boa tarde,

Segue cotação conforme solicitado.

Att,

Murilo

(41) 3075-7168

nfe@hidalimentos.com.br

H&D
ALIMENTOS

De: "josecarlos" <josecarlos@hidalimentos.com.br>
Para: "nfe" <nfe@hidalimentos.com.br>

04/03/2021

Gmail - Nova cotação para aquisição de bombons - Prefeitura de Fazenda Rio Grande



Enviadas: Quinta-feira, 4 de março de 2021 10:27:58

Assunto: Fwd: Nova cotação para aquisição de bombons - Prefeitura de Fazenda Rio Grande

De: "Fazenda Rio Grande Prefeitura" <smash.compras@gmail.com>

Para: josecarlos@hidalimentos.com.br

Enviadas: Quinta-feira, 4 de março de 2021 8:52:41

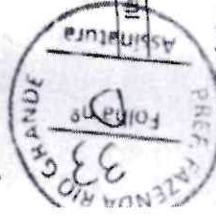
Assunto: Fwd: Nova cotação para aquisição de bombons - Prefeitura de Fazenda Rio Grande

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 21-03-04 FAZENDA RIO GRANDE.pdf
159K

 Descritivo bombom.docx
11K



Número da Coleta: 61/2021 Data: 17/03/2021

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 3031062 - Caixa de Bombom de Chocolate com no mínimo 250 grs.; com pra Unid.: Cx						
1	IGUAÇU - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - (11434)		770,000	10,6500	8.200,50	Sim
1	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E - (5080)		770,000	10,6900	8.231,30	Não
1	H & D ALIMENTOS LTDA. - (1197)		770,000	10,7500	8.277,50	Não
				Total da Coleta:	8.200,50	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**PROTOCOLO Nº 11798/2021**
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|--|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☒ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

- 1) **OBJETO:** Dispensa de licitação para Aquisição de Bombons conforme solicitação da secretaria Municipal de assistência Social.
- 2) **VALOR:** R\$ 8.200,50 (Oito mil duzentos reais e cinquenta centavos).
- 3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal e de acordo com a disponibilidade Financeira.
- 4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme PPA 2018 a 2021

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Recurso
353	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	Livres
342	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	Livres
379	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	Federal
447	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	Federal

RECURSOS FINANCEIROS

☒ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade.

☐ Não há previsão recursos financeiros

- 5) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Fazenda Rio Grande, 17/03/2020.

Daniel Ribeiro Nardoto
Compras e Licitações
Matrícula 358.099

Mauro Antônio Pedroso
Matricula – 349.586
Contador CRC/PR 044724/0-9

Protocolo nº: 11798/2021

Memorando nº: 29/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente com objeto semelhante, em se tratando de Aquisição de Bombons. Segundo solicitação da secretaria municipal de Assistência Social, remeto o processo para análise e parecer, para que verifique a possibilidade de realização de Dispensa de Licitação, atendendo o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2021.



Daniel Ribeiro Nardoto

Matricula 358.099

Departamento de Compras e Licitações

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER nº 172/2021

Processo nº 11.798/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Dispensa de licitação

Pretende o município de Fazenda Rio Grande, através de requerimento inicial da Secretaria Municipal de Assistência Social, a aquisição de 770 (setecentos e setenta) caixas de bombons para os usuários do programa Criança Feliz em virtude da celebração da páscoa.

Da análise do processo administrativo, temos que: o processo teve início com a requisição justificada do setor interessado, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, há previsão financeira para o custeio da respectiva despesa e o processo foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Considerando o valor cotado, verifica-se que, o valor a ser pago pelo objeto pretendido, segundo cotações, não extrapola o limite máximo para dispensa de licitação, adequando-se ao disposto no Inc. II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Sendo assim, entende-se que há possibilidade legal em tese de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, nos estritos termos do que determina o citado dispositivo legal, bem como obedecidos todos os demais requisitos de Lei, inclusive o não parcelamento do objeto. Contudo, necessário ressaltar aqui que não é objeto de análise do presente parecer o interesse público da aquisição – o qual deve ser analisado pela Secretaria Solicitante e autorizado pelo Prefeito Municipal. Também deve ser atestado pela Secretaria solicitante que o descritivo do objeto não impede a escolha de marcas diversas.

Sugiro que o objeto da presente contratação seja futuramente incluído em processo licitatório de gêneros alimentício, visando evitar novos pedidos de dispensa para item.

Ressalte-se, por fim que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica do órgão solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de março de 2021.

Fábio Júlio Noga
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 22/03/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 4
Número do processo: 0011798/2021

Número do processo:	0011798/2021	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	28495 - DORIANE MARISA BRUNER HAMMAD				
Beneficiário:					
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 4 Número do processo: 0011798/2021

Local do parecer: 005.006.003 - CA Projetos, Compras e Licitações SMAS

Conclusivo: Não

Data e hora: 19/03/2021 09:42:46

Parecer: Em resposta ao parecer jurídico nº 172/2021, informamos:

Quanto ao objeto, a descrição que consta no Termo de Referência não menciona marca, ficando a critério do fornecedor a escolha, desde que atenda os requisitos do mesmo, conforme seu descritivo; informamos ainda que este item já está incluído no processo licitatório em andamento, para a aquisição de gêneros alimentícios.
Segue para ciência da SMAS e posterior encaminhamento ao endereço: "Abertura de licitação".

Fazenda Rio Grande - PR, 22 de Março de 2021.

CLOVIS PANIZZI



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 22/03/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5
Número do processo: 0011798/2021

Número do processo:	0011798/2021	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	28495 - DORIANE MARISA BRUNER HAMMAD				
Beneficiário:					
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 5 Número do processo: 0011798/2021
Local do parecer: 005.007.001 - Secretária Municipal de Assistência Social
Conclusivo: Não
Parecer: Ciente, segue para providências.

Data e hora: 19/03/2021 15:06:12

Fazenda Rio Grande - PR, 22 de Março de 2021.

Doriane Hammad



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6

Número do processo: 0011798/2021

Número do processo: 0011798/2021

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 28495 - DORIANE MARISA BRUNER HAMMAD

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 6

Número do processo: 0011798/2021

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 22/03/2021 09:54:37

Parecer: Para análise jurídica do parecer 4.

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Março de 2021.

Daniel Ribeiro Nardoto



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 7

Número do processo: 0011798/2021

Número do processo: 0011798/2021

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 28495 - DORIANE MARISA BRUNER HAMMAD

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 7

Número do processo: 0011798/2021

Local do parecer: 007.004.001 - Assessoramento Compras e Licitações

Conclusivo: Não

Data e hora: 22/03/2021 14:16:22

Parecer: Solicito adequação no processo, conforme mencionado no parecer jurídico.

Sugiro: Cotar Caixas de Bombons de Chocolate Sortidos de no mínimo 250 gramas, cada.

Referência Garoto, Nestlé, Lacta ou similar.

referente aos recursos orçamentários: Verificar junto ao Planejamento.

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Março de 2021.

Geovana Maria Cordeiro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 24/03/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 8
Número do processo: 0011798/2021

Número do processo: 0011798/2021 Situação: Em análise Em trâmite: Não
Requerente: 28495 - DORIANE MARISA BRUNER HAMMAD
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 8 Número do processo: 0011798/2021
Local do parecer: 005.006.002 - Adm Fin do Fundo Mun Assistência Social SMAS

Conclusivo: Não

Data e hora: 24/03/2021 10:39:20

Parecer: Diante do parecer 7 (sete), informamos que a descrição do Memorando e do Termo de referência trás a quantidade mínima exigida de 250gr e já contempla diversos tipos de bombons descritos individualmente e ainda sugere ao final que poderão ser "similares". Salientamos ainda que a licitação 79/2019 ARP 07/2020 - item 133 contemplou o item com a descrição solicitada. Diante do exposto solicitamos nova análise ao processo.
Informo ainda que deverá ser acrescido a dotação 492 e 493 para suprir a despesa.

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Março de 2021.

nestor luiz preza junior

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação da Despesa Orçada



Exercício de 2021

Página: 1/1

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Assinatura Pessoa	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE					
Órgão:	17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade:	04	Componentes para Qualificação da Gestão			
Proj./Ativ.	2.091	Manutenção das Atividades do Controle Social			
474	3.3.90.32.00.00.00.00 1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIE	Não	Não	3.000,00
Total do Projeto/Atividade:					3.000,00
Proj./Ativ.	2.095	Emergencias e Calamidades			
492	3.3.90.32.00.00.00.00 1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIE	Não	Não	347.287,50
Total do Projeto/Atividade:					347.287,50
Proj./Ativ.	2.095	Manutenção dos Programas de Benefícios Eventual			
493	3.3.90.32.00.00.00.00 1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIE	Não	Não	15.000,00
Total do Projeto/Atividade:					15.000,00
Total da Unidade:					365.287,50
Total do Órgão:					365.287,50
Total da Entidade:					365.287,50
Total Geral:					365.287,50

FAZENDA RIO GRANDE, 22/03/2021

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Givanildo Francisco Pego
Contador

3.3.90.30

Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.

3.3.90.32

Despesas orçamentárias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.



**PROTOCOLO Nº 11798/2021**
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|--|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☒ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

- 1) **OBJETO:** Dispensa de licitação para Aquisição de Bombons conforme solicitação da secretaria Municipal de assistência Social.
- 2) **VALOR:** R\$ 8.200,50 (Oito mil duzentos reais e cinquenta centavos).
- 3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal e de acordo com a disponibilidade Financeira.
- 4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme PPA 2018 a 2021

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Recurso
353	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	Livres
342	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	Livres
492	17.04 08.244.0011 2.095.3.3.90.32	1000	Livres
493	17.04 08.244.0011 2.096.3.3.90.32	1000	Livres

RECURSOS FINANCEIROS

- ☒ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade.
- ☐ Não há previsão recursos financeiros

- 5) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Fazenda Rio Grande, 24/03/2020.

Daniel Ribeiro Nardoto
Compras e Licitações
Matrícula 358.099

Givanildo Francisco Pego
Matrícula – 349.543
Contador CRC/PR 04681/O-3



Protocolo nº: 11798/2021

Memorando nº: 29/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ao Jurídico.

Considerando as manifestações a respeito do parecer 172/2021, remeto para nova análise.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2020.

Daniel Ribeiro Nardoto

Matricula 358.099

Departamento de Compras e Licitações

Protocolo nº 11938/21 Requerente _____

Ofício nº 1 _____

Ciente da manifestação da Secretaria Municipal

25.03.21

Fábio Julio Nogara
OAB/PR 41.224
Matrícula 350.950

[Handwritten signature]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações



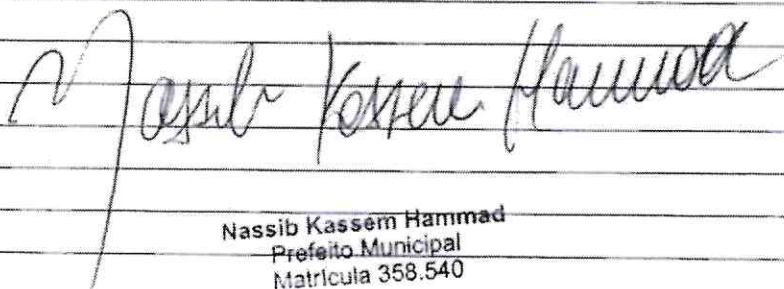
Protocolo nº: 11798/2021

Memorando nº: 29/2021

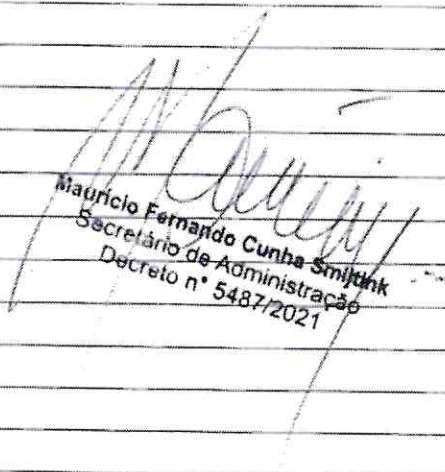
Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

À Administração,

Para análise do secretário, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal
Matrícula 358.540


Mauricio Fernando Cunha Smiljank
Secretário de Administração
Decreto nº 5487/2021

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2021.



Daniel Ribeiro Nardoto

Matrícula 358.099

Departamento de Compras e Licitações





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações



PROTOCOLO N° 11798/2021 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2021

É inexigível a licitação, na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Objeto: Dispensa de licitação para Aquisição de Bombons conforme solicitação da secretaria Municipal de Assistência Social.

PESSOA JURÍDICA: IGUAÇU – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 23.624.217/0001-78

VALOR: R\$: 8.200,50 (Oito mil e duzentos reais e cinquenta centavos.)

Dotação Orçamentária:

Código reduzido	Funcional	Fonte
353	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934
342	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934
492	17.04 08.244.0011 2.095.3.3.90.32	1000
493	17.04 08.244.0011 2.096.3.3.90.32	1000

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Março de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações



CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação N° 21/2021

PROTOCOLO: 11798/2021

OBJETO: Dispensa de licitação para Aquisição de Bombons conforme solicitação da secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: IGUAÇU – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 23.624.217/0001-78

VALOR: R\$: 8.200,50 (Oito mil e duzentos reais e cinquenta centavos.)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias

AUTORIZAÇÃO: 25/03/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 20/2021, que tem como objeto Dispensa emergencial de licitação para aquisição de materiais médicos hospitalares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor do proponente: CRISTIAN FELIPE RIGO EIRE LTDA - CNPJ: 40.891.999/0001-64, no valor total de R\$ 335.880,00 (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta reais); MEDIFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 15.483.974/0001-74, no valor total de R\$ 163.828,00 (cento e sessenta e três mil oitocentos e vinte e oito reais); SOMAFR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 10.858.468/0001-29, no valor total de R\$113.350,00 (cento e treze mil trezentos e cinquenta reais); M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 18.208.794/0001-99, no valor total de R\$ 41.975,00 (quarenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais); JOÃO PEDRO COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A - CNPJ: 16.742.491/0001-33, no valor total de R\$ 22.940,00 (vinte e dois mil novecentos e quarenta reais); ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 07.118.883/0001-05, no valor total de R\$ 9.335,00 (nove mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 175/2021, e tendo em vista os elementos que instruem o processo administrativo nº 0022/2021.


Nasab Kassar Hamad
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021
PROTOCOLO: 13896/2021

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para credenciamento da Instituição Financeira Banco do Brasil S/A, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

PESSOA JURÍDICA: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000.000/0001-91

VALOR: R\$ 903.500,00 (Novecentos e noventa e três mil quinhentos reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, "caput", e seu inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 2563/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação nº 21/2021
PROTOCOLO: 11756/2021

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de Bimboni conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: IGUAÇU - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,
CNPJ: 21.624.217/0001-02
VALOR: R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais e cinquenta centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (Cento e Oitenta) dias
AUTORIZAÇÃO: 25/03/2021

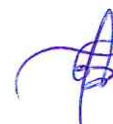


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021, que tem como objeto Inexigibilidade de Licitação para credenciamento da Instituição Financeira Banco do Brasil S/A, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em favor do proponente BANCO DO BRASIL S/A no valor total R\$ 903.500,00 (Novecentos e noventa e três mil quinhentos reais), com base Art. 25, "caput", e seu inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 160/2021 e tendo em vista os elementos que instruem o processo administrativo nº 13896/2021.


Nasab Kassar Hamad
Prefeito Municipal





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	21		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	11798/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Dispensa Emergencial de Licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.		
Dotação Orçamentária*	1701082430011600133000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	8.200,50		
Data Publicação Termo ratificação	26/03/2021		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério

Tabelião

Livro: 15-AN

Folha: 111

Rubrica

Página: 1

Prot: 72274

Av. Paraná, 1.408 Sala 63 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

ATA NOTARIAL

Aos seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um (06/05/2021), nesta Serventia, na Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, lavrei a seguinte ATA NOTARIAL, a pedido de: **CARLOS ALBERTO ZANCHI**, brasileiro, casado, nascido em 27/05/1969, natural da Cidade de Maria Helena/PR, professor, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob o nº 01329741302, emitida em 11/12/2015, pelo Detran/PR, onde consta o número da cédula de identidade RG 4.530.747-6/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 740.682.889-68, filho de Milton Zanchi e de Maria Nazare Zanchi, e-mail: cazanchi@hotmail.com, residente e domiciliado na Avenida Polônia nº 535, bairro Nações, nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande-PR; o qual solicitou a mim Escrevente que lavrasse a presente Ata Notarial do conteúdo das páginas abaixo relacionadas: https://www.fazenda.rigrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/contratos-e-aditivos/contratos-2021_2; <https://www.fazenda.rigrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/dispensa-e-inexigibilidade/dispensa-e-inexigibilidade-de-licitacao-2021>; https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_31032021104905.pdf;



Município

Secretarias

Notícias

Cidadão

Empresa

Servidor

Transparência

IPU

COVID-19

025-2021

05/05/2021

LATAM LABOR DE ANALISES
TOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS
LTDA

Contratação de empresa
especializada para realização de
serviço de autocaracterização nos
efluentes lançados na rede de Esgoto
do Hospital Nossa Sra. Aparecida
conforme solicitação da Secretaria de
Saúde, conforme solicitação da
Secretaria Municipal de Saúde

Dispensa de Licitação
Nº 29/2021

026-2021

06/05/2021

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES
RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE

Aquisição de gêneros alimentícios
diretamente da agricultura familiar e
dos empreendedores familiares rurais,
ou suas organizações, destinados às
Unidades de Ensino da Rede Pública
Municipal de Fazenda Rio Grande,
conforme solicitação da Secretaria
Municipal de Educação

Chamada Pública
Nº 01/2021

REGISTROS DE PREÇO

Nº	Data	Contratado	Objeto	Modalidade	Download
		ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
		CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE
TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério
Tabelião

Livro: 15-AN
Folha: 112
Rubrica

Página: 2
Prot: 72274



Av. Paraná, 1.408 Sala 63 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

FAZENDA RIO GRANDE Município Secretarias Notícias Cidadão Empresa Servidor Transparência IPTU COVID-19

17/2021	31/03/2021	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para teste e manutenção da rede de gases medicinais da UPA 24 horas.	Integra	Finalizado
18/2021	25/03/2021	Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de plataforma de site com gestão de conteúdo.	Integra	Finalizado
19/2021	26/04/2021	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a execução de sondagem de reconhecimento de solo de terrenos localizados no município de Fazenda Rio Grande.	Integra	Finalizado
20/2021	31/03/2021	Aquisição de materiais médicos hospitalares.	Integra	REVOGADO
21/2021	31/03/2021	Aquisição de bombons	Integra	Em andamento
22/2021	07/04/2021	Aquisição de gêneros alimentícios de panificação.	Integra	Finalizado
23/2021	07/04/2021	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para teste e manutenção da rede de gases medicinais da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas.	Integra	Finalizado
25/2021	20/04/2021	Aquisição de aparelhos multiparamétrico para uso na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas e Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida	Integra	Finalizado

52 / 52 - 125% +

Mural de Licitações Municipais

TCEPR

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Ano: 2021

Nº Licitação/Dispensa/Exceção: 21

Modalidade: Processo Dispensa

Número edital/processo: 11794/2021

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Emprego

Descrição Resumida do Objeto: Dispensa Emergencial de Licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.

Datação Organizacional: 1701002430011600133000000000

Preço máximo/Valor máximo de preço: R\$ 3.000,00

Data Publicação Termo de Referência: 24/03/2021

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério

Tabelião

Livro: 15-AN

Folha: 113

Rubrica

Página: 3

Prot: 72274

Av. Paraná, 1.408 Sala 63 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.



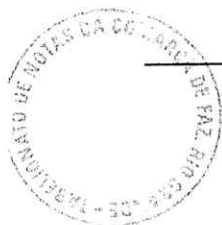
Imagem de uma tela de um sistema de licitação, mostrando detalhes de uma licitação para aquisição de gêneros alimentícios. O sistema exibe campos como: Instituição Flisocvira, Descrição Resumida do Objeto, Dotação Orçamentária, Preço máximo/Referência de preço, Data de publicação, Data de abertura das propostas, e opções de participação. Há botões para 'Salvar' e 'Excluir'.

Os documentos acima foram acessados por mim Escrevente nesta data, e ficam arquivados nas fls. 216/217, do Livro 41 de Arquivo de Documentos. A parte interessada declara assumir total responsabilidade civil e penal pela veracidade do que ora declara em qualquer tempo, onde e quando se tornar necessário. Certifico e dou fé que a presente Ata foi lavrada em conformidade com o Artigo 711 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Foi apresentada a **Guia de Recolhimento do Funrejus nº 14000000006840845-0, no valor de R\$39,07 (trinta e nove reais e sete centavos), quitada nesta data.** A PRESENTE ATA FOI PROTOCOLADA SOB Nº 807/2021 NESTA DATA, NO LIVRO DE PROTOCOLO GERAL Nº 14 (QUATORZE), DESTA SERVENTIA. De acordo com artigo 674 do Código de Normas, a presente será registrada junto ao Distribuidor competente. E eu Joelcio dos Santos, Escrevente, que a escrevi. E eu MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO, Tabelião, que a subscrevi. Fazenda Rio Grande-PR, 06 de Maio de 2021. (a.a.) CARLOS ALBERTO ZANCHI. Traslada em seguida, confere em tudo com a original, ao qual me reporto e dou fé. Emolumentos R\$156,24 - VRC 720,00 - Selo R\$0,90 - ISS: R\$7,81- FUNDEP R\$7,81.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

JOELCIO DOS SANTOS
ESCREVENTE HOMOLOGADO

Katia Eduarda Cruz
Escrevente
Portaria nº 07/2015



Consulte em <http://funarpen.com.br>, o selo digital: 0184654TRAA0000000087921H

ANEXO II C

I.I – 2º FATO

**CÓPIA DA NOTÍCIA DE FATO MPPR – AVERIGUAR
EVENTUAL IRREGULARIDADE NA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 21-2021.**

NOTICIANTE ESLEIF MARTINS.





MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

FAZENDA RIO GRANDE - 2ª PROMOTORIA DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

Ofício n.º 281/2021

Ref: Notícia de Fato n.º MPPR-0051.21.000264-1

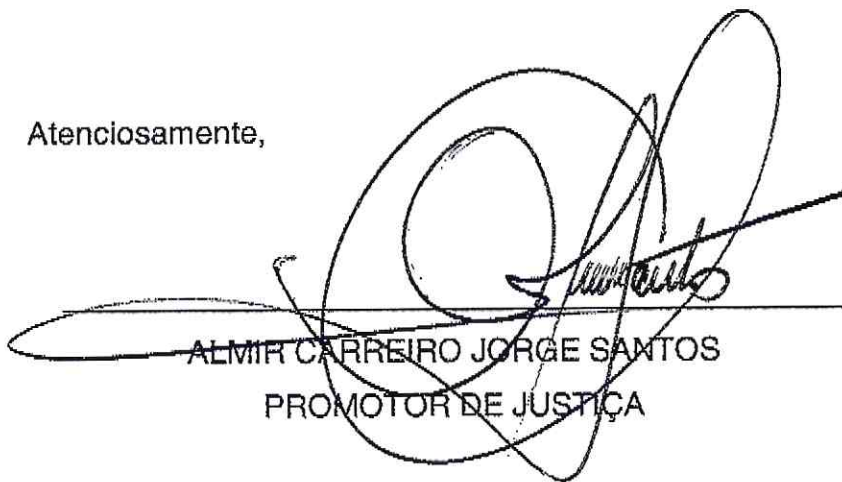
Fazenda Rio Grande, 24 de Maio de 2021.

Ilustríssimo Senhor,

Comunico a Vossa Senhoria que a representação encaminhada a este órgão no dia 24 de Maio de 2021 foi registrada nesta Promotoria de Justiça com a determinação de instauração de autos de Notícia de Fato, que recebeu o nº MPPR-0051.21.000264-1.

Descrição do Fato: Averiguar eventual irregularidade na Dispensa de Licitação n. 21/2021, cujo objeto é a aquisição de bombons.

Atenciosamente,



ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Ilustríssimo Senhor
Esleif Martins Mendes
esleif500@gmail.com



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

*2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Fazenda Rio Grande
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR*

Referência: Instauração de Notícia de Fato

Área: PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Noticiante: Esleif Martins

Noticiado: Município de Fazenda Rio Grande

Objeto: Averiguar eventual irregularidade na Dispensa de Licitação nº 21/2021, cujo objeto é a aquisição de bombons.

1. Trata-se de e-mail encaminhado por Esleif Martins noticiando eventuais irregularidades na Dispensa de Licitação nº 21/2021 cujo o objeto é a aquisição de bombons. Aduz o noticiante que *"mesmo diante de um relatório técnico da assistência social, a secretaria insistiu em comprar 770 caixas de bombons, e com isso, não há transparência no destino das demais caixas, ou seja, sobram 313 caixas que conforme processo e e-mails, não consta o destino"* (protocolo nº 112/21).

Assim, considerando a necessidade de averiguar eventual irregularidade na Dispensa de Licitação nº 21/2021 do Município de Fazenda Rio Grande, preliminarmente à instauração de procedimento preparatório, inquérito civil ou outras providências judicializadas, e até para se aferir a sua necessidade, DETERMINA-SE:

a) Por primeiro, seja procedida a autuação individualizada da presente documentação como **Notícia de Fato**, com o respectivo registro no sistema informatizado ministerial (PRO-MP).

b) Na sequência, expeça-se ofício, de forma eletrônica, à Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande solicitando, no prazo de 15 (quinze) dias:



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

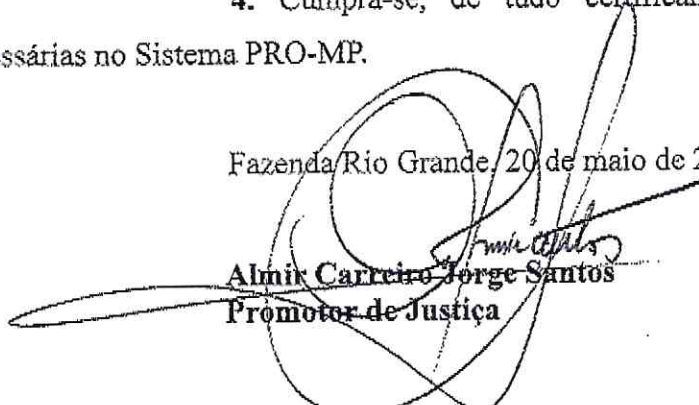
2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Fazenda Rio Grande Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR

- i) encaminhamento de cópia integral da Dispensa de Licitação n.º 21/2021, cujo o objeto é a aquisição de bombons;
- ii) em caso de aquisição dos produtos, encaminhe cópia do contrato e respectivas notas de empenho e notas fiscais;
- iii) esclareça o quantitativo de produtos solicitados, especificando a distribuição dos mesmos, apresentando documentos comprobatórios;
- iv) demais esclarecimentos que entender pertinentes.

3. Autoriza-se, desde logo, **por uma vez**, a reiteração de ofício eventualmente não respondido.

4. Cumpra-se, de tudo certificando nos autos. Diligências necessárias no Sistema PRO-MP.

Fazenda/Rio Grande, 20 de maio de 2021.


Almir Carneiro Jorge Santos
Promotor de Justiça

ANEXO II D

I.I – 2º FATO

CÓPIA DA ATA NOTARIAL DATADA DE 07 05 2021 DAS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE QUE EVIDENCIA O OBJETIVO DE JUSTIFICAR A REFERIDA LICITAÇÃO DE BOMBONS E TENTAR MASCARAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NA DISTRIBUIÇÃO DOS BOMBONS, NA REFERIDA ATA É POSSIVEL VER NOS COMENTÁRIOS DAS POSTAGENS O DESCONTENTAMENTO DE PESSOAS DO PÚBLICO ALVO QUE NÃO RECEBERAM OS BOMBONS. AS POSTAGENS DOS AGENTES PÚBLICOS É APELATIVA E EXPÕE AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE COM O OBJETIVO DE TENTAR JUSTIFICAR UMA DISPENSA DE LICITAÇÃO EIVADA DE IRREGULARIDADES. É POSSÍVEL VERIFICAR A INTENÇÃO DE PROMOÇÃO PESSOAL DE AGENTES PÚBLICOS VIOLANDO O CARATER DA IMPESSOALIDADE E DA VEDAÇÃO DA PROMOÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PRINCIPALMENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério

Tabelião

Livro: 15-AN

Folha: 136

Rubrica

Página: 1

Prot: 72293

Av. Paraná, 1.408 Sala 63 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.



ATA NOTARIAL

Aos sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um (07/05/2021), nesta Serventia, na Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, lavrei a seguinte ATA NOTARIAL, a pedido de: **CARLOS ALBERTO ZANCHI**, brasileiro, casado, nascido em 27/05/1969, natural da Cidade de Maria Helena/PR, professor, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob o nº 01329741302, emitida em 11/12/2015, pelo Detran/PR, onde consta o número da cédula de identidade RG 4.530.747-6/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 740.682.889-68, filho de Milton Zanchi e de Maria Nazare Zanchi, e-mail: cazanchi@hotmail.com, residente e domiciliado na Avenida Polônia nº 535, bairro Nações, nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande-PR, o qual solicitou a mim Escrevente que lavrasse a presente Ata Notarial do conteúdo das páginas do Facebook abaixo relacionadas: <https://www.facebook.com/prefeiturafrg>;

facebook

O Facebook ajuda você a se conectar e compartilhar com as pessoas que fazem parte da sua vida.

cazanchi@hotmail.com

Entrar

Esqueceu a senha?

Criar nova conta

Criar uma Página para uma celebridade, banda ou empresa.

Português (Brasil) English (US) Español Français (France) Italiano العربية Deutsch 简体中文 中文(香港) 日本語 +



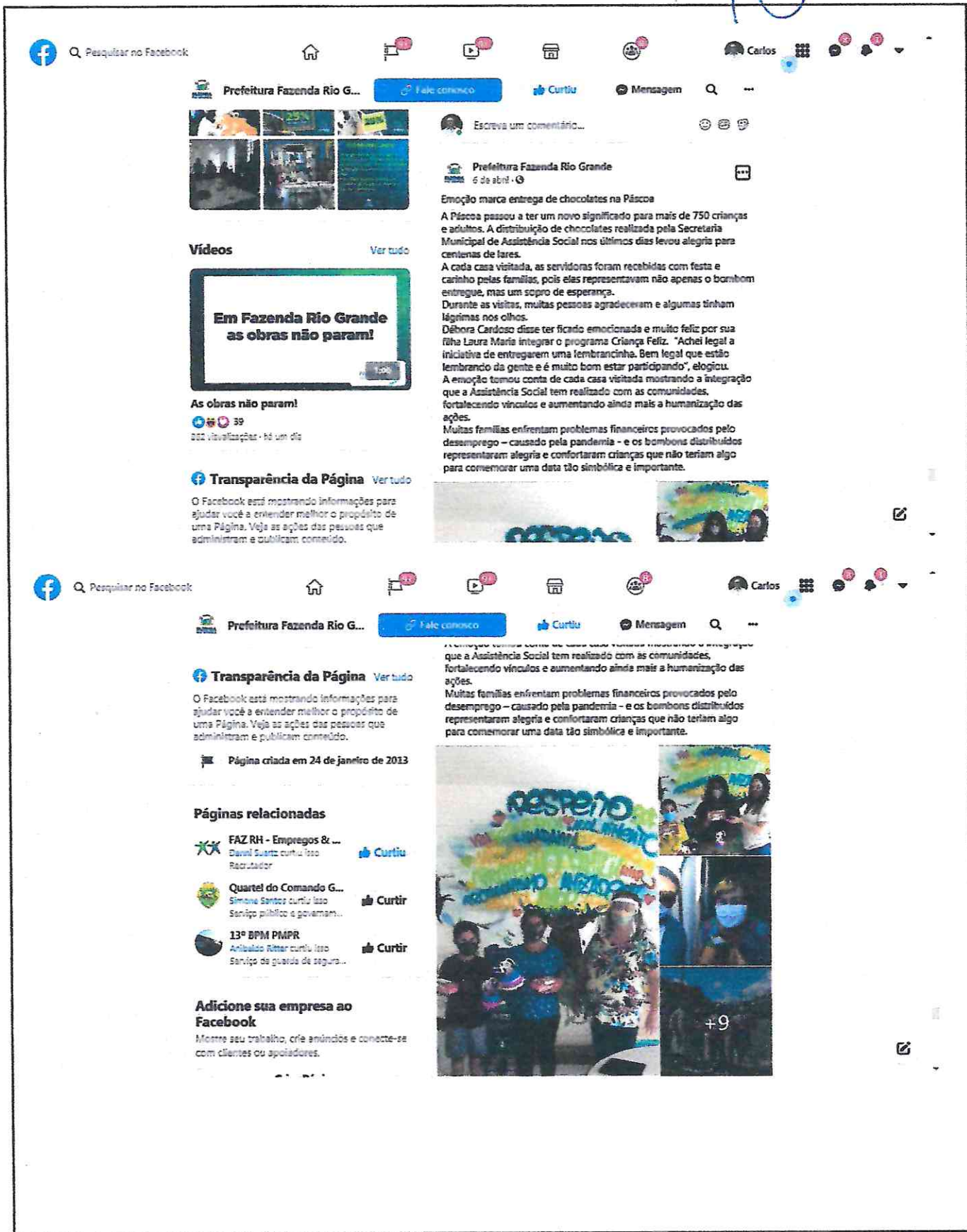
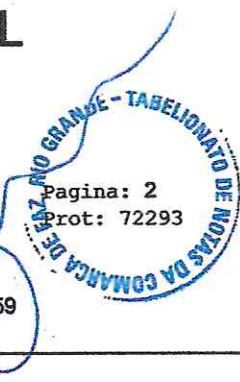
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE
TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério
Tabelião

Livro: 15-AN
Folha: 137
Rubrica

Página: 2
Prot: 72293

Av. Paraná, 1.408 Sala 63 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.



Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE
TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério
Tabelião

Livro: 15-AN
Folha: 138
Rubrica



Av. Paraná, 1.408 Sala 63 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.

Facebook interface showing the profile of Prefeitura Fazenda Rio Grande. The page includes a cover photo of a cartoon character, a bio, and a list of posts. The bio states: "Página criada em 24 de janeiro de 2013". The posts include a link to the official website, contact information, and several user comments and reactions.

Prefeitura Fazenda Rio Grande

Transparência da Página Ver tudo

O Facebook está mostrando informações para ajudar você a entender melhor o propósito de uma Página. Veja as ações das pessoas que administram e publicam conteúdo.

Página criada em 24 de janeiro de 2013

Páginas relacionadas

- FAZ RH - Empregos & ...
Daviel Souza curtiu isso
Recrutador
- Quartel do Comando G...
Simone Santos curtiu isso
Serviço público e governam...
- 13º BPM PMPR
Arinaldo Ritter curtiu isso
Serviço de guarda de seguran...

Adicione sua empresa ao Facebook

Mostre seu trabalho, crie anúncios e conecte-se com clientes ou apoiadores.

Posts:

- <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/>
(41) 3627-8500
Normalmente responde em um dia
Enviar mensagem
Fobia de preço - \$
Fechado agora
08:00 às 12:00
SEG TER QUA **QUI** SEX SÁB DOM
Serviço público - Prefeitura - Organização governamental
- José Castro
Estranho isso, depois de a Câmara pedir investigação abre o olho povo
Curtir Responder · 4 sem
↳ 2 respostas
- Joceline Sandoval
Todos nós da melhor idade também recebemos nosso chocolate um coelhinho gordo obrigada
Curtir Responder · 4 sem
↳ 1 resposta
- Junior AB
Parabéns... assim tira a dúvida dos desesperados que já tavam achando que o chocolate sumaria..
Curtir Responder · 4 sem
↳ 1 resposta
- Maria Izadora
Oi aqui em casa o coelho passou

Fotos Ver tudo

Carimbo: TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério

Tabelião

Livro: 15-AN

Folha: 139

Rubrica

Av. Paraná, 1.408 Sala 63 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.



Facebook interface showing the profile of 'Prefeitura Fazenda Rio G...' and a list of comments on a post about chocolate and school meals.

Transparência da Página Ver tudo

O Facebook está mostrando informações para ajudar você a entender melhor o propósito de uma Página. Veja as ações das pessoas que administram e publicam conteúdo.

Página criada em 24 de janeiro de 2013

Páginas relacionadas

- FAZ RH - Empregos & ...
Daniell Suente curtir isso
Recrutador
- Quartel do Comando G...
Simone Santos curtir isso
Serviço público e governam...
- 13º BPM PMPR
Anibaldo Ritter curtir isso
Serviço de guarda de segura...

Adicione sua empresa ao Facebook

Mostre seu trabalho, crie anúncios e conecte-se com clientes ou apoiadores.

Comments:

- Olivia Trizotte Oliveira
Eu também chocolate muito obrigado
Curtir · Responder · 4 sem
- Luciane Rocha de Liz
Tanta criança carente aqui no gralha azul pq não entregaram aqui?
Curtir · Responder · 4 sem
- Ro Feliciano
Luciane Rocha de Liz aqui não entregaram mesmo no gralha
Curtir · Responder · 4 sem
- Escreva uma resposta...
- Teremina Silveira
Que legal sei Ginitio
Curtir · Responder · 4 sem
- Ingrid Tisereve Da Conceição Rodrigues
Muito legal, mas é sobre o kit merenda? Quando será disponibilizado para a população? Será de muita ajuda, muitas famílias estão passando apertado, muitos pais de família estão desempregados e a merenda escolar distribuída para Todos que estão na ... Ver mais
Curtir · Responder · 4 sem
- Ro Feliciano
Qui no gralha azul nem passou Coelho kk
Curtir · Responder · 4 sem
1 resposta
- Silvia Teremina Zaveliski da Silva
Aqui também o coelhinho não passo
Curtir · Responder · 4 sem
- Lurdes Oliveira
Também ganhei meu chocolate. Obrigada
Curtir · Responder · 4 sem
- Ingrid Tisereve Da Conceição Rodrigues
E sobre a distribuição do kit merenda?
Curtir · Responder · 4 sem
- Paula Soares
Ta aí o dinheiro dos bombom que os outros tentam difamar a nani e o nassib...
Ta aí conheço este casal
E sei que estamos em boas mãos
Curtir · Responder · 4 sem
- Rosângela Madel
Parabéns um pouco com Deus é muito
Curtir · Responder · 4 sem
- Anaísa Costa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

TABELIONATO DE NOTAS DE FAZENDA RIO GRANDE

Marcelo Rodrigo Martins Silvério

Tabelião

Livro: 15-AN

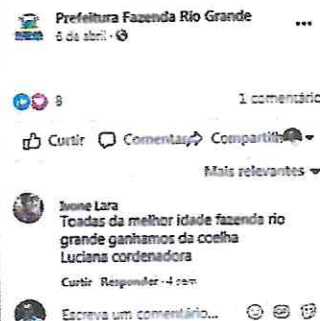
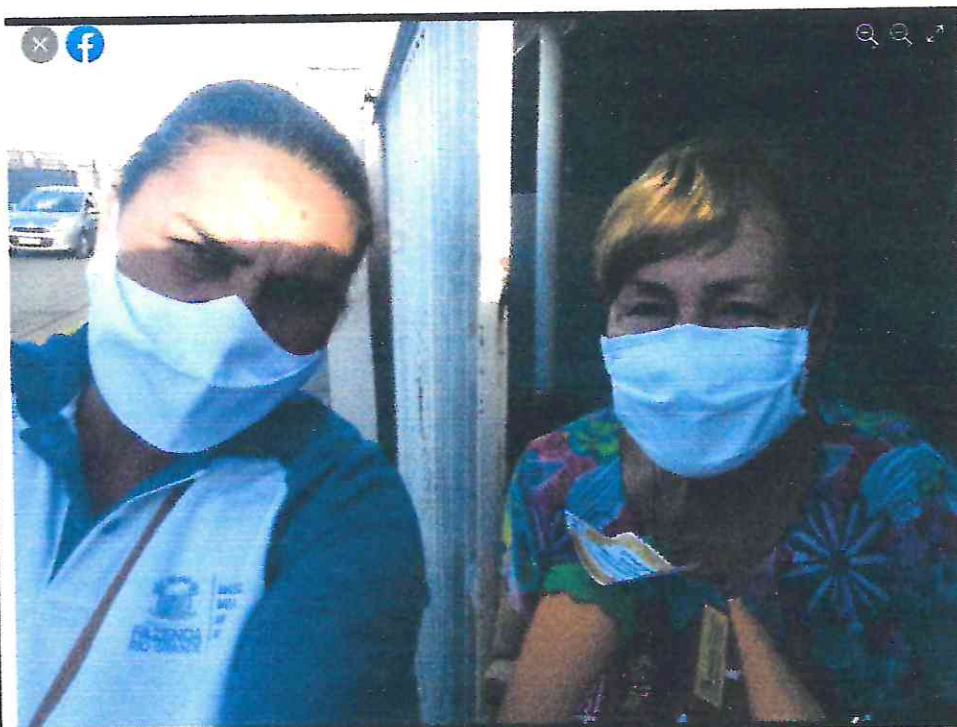
Folha: 140

Rubrica

Página: 5

Prot: 72293

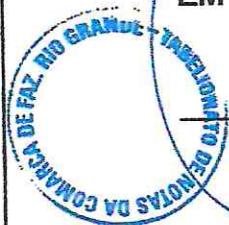
Av. Paraná, 1.408 Sala 63 - Bairro Pioneiros - Tel: (41) 3627-1364 / Fax: (41) 3627-5859
CEP 83833-012 - Fazenda Rio Grande - PR.



Os documentos acima foram acessados por mim Escrevente nesta data, e ficam arquivados nas fls. 237/240, do Livro 41 de Arquivo de Documentos. A parte interessada declara assumir total responsabilidade civil e penal pela veracidade do que ora declara em qualquer tempo, onde e quando se tornar necessário. Certifico e dou fé que a presente Ata foi lavrada em conformidade com o Artigo 711 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Foi apresentada a Guia de Recolhimento do Funrejus nº 14000000006843892-9, no valor de R\$42,33 (quarenta e dois reais e trinta e três centavos), quitada nesta data. A PRESENTE ATA FOI PROTOCOLADA SOB Nº 811/2021 NESTA DATA, NO LIVRO DE PROTOCOLO GERAL Nº 14 (QUATORZE), DESTA SERVENTIA. De acordo com artigo 674 do Código de Normas, a presente será registrada junto ao Distribuidor competente. E eu _____ Joelcio dos Santos, Escrevente, que a escrevi. E eu _____ **MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO**, Tabelião, que a subscrevi. Fazenda Rio Grande-PR, 07 de Maio de 2021. (a.a.) **CARLOS ALBERTO ZANCHI**. Traslada em seguida, confere em tudo com a original, ao qual me reporto e dou fé. Emolumentos R\$169,26 - VRC 780,00 - Selo R\$0,90 - ISS: R\$8,46 - FUNDEP R\$8,46.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

JOELCIO DOS SANTOS
ESCREVENTE HOMOLOGADO



Consulte em <http://funarpen.com.br>, o selo digital: 0184654TRAA00000000883215

ANEXO II E

I.I – 2º FATO

CÓPIA DOS DECRETOS DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE QUE EVIDENCIA A PERSEGUIÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO QUE SE MOSTRARAM NO INÍCIO DE MARÇO CONTRÁRIOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO 21-2021 - AQUISIÇÃO DE BOMBONS E QUE FORAM SUBSTITUÍDOS.





**PORTARIA N.º 015/2021.
De 04 de fevereiro de 2021.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº024/2021 - Data: de 05
de fevereiro de 2021.**

Súmula: "Consolidação das Portarias de Nomeação da Comissão Disciplinar Permanente e de Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21 de julho de 1993, e demais disposições legais:

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a composição como membros efetivos, por período não superior a 01 (um) ano a contar de 08 de janeiro de 2021, da Comissão Permanente de Licitações:

- I – Presidente:** Carlos Henrique R. Santos, matrícula n. 351.291;
- II – Secretário:** Simone Aparecida Ançai Rodrigues, matrícula n. 352.144;
- III – Membro:** Angélica Veloso Linhares Machado, matrícula n. 351.665.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a composição, como suplentes, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:

- I – Presidente:** Caio Duarte Boryça, matrícula n. 356.649;
- II – Secretário:** Priscila Lopes Alves, matrícula n. 350.709;
- III – Membro:** Geisiane de Paula Roberto, matrícula n. 351.119.

Art. 3º Para realização da sessão de julgamento todos os membros da Comissão Permanente de Licitações deverão estar presentes.

§ 1º Na ausência não superior a 05 (cinco) dias úteis e consecutivos de qualquer um dos membros efetivos, o suplente o substituirá automaticamente até que a situação se normalize.

§ 2º Constatado a ausência do membro efetivo por período superior ao prazo do parágrafo anterior, caberá a autoridade superior, por ato oficial, determinar a substituição do membro efetivo por seu suplente, a qual poderá ser provisória ou permanente.



§ 3º No mesmo ato de substituição a autoridade superior designará, do quadro de servidores públicos municipais, novo suplente, o qual será destituído automaticamente com o retorno do membro efetivo.

Art. 4º Ficam designados os servidores públicos: **Carlos Henrique Reis dos Santos**, inscrito na matrícula n.º 351.291 e **Luiz Rafael Lopes**, inscrito na matrícula n. 348.599 para exercerem a função de Pregoeiro, na forma e interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 5º Ficam designados os servidores públicos: **Priscila Lopes Alves**, inscrita na matrícula n.º 350.709; **Geisiane de Paula Roberto**, inscrita na matrícula n.º. 351.119 e **Maysa Wolff de Souza**, inscrita na matrícula n.º 357.055 para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, em conformidade com o artigo 11 do Decreto Municipal n.º 1254, de 09 de fevereiro de 2006 e suas alterações.

Art. 6º Ficam revogadas, por consolidação, as Portarias 02/2021, 03/2021, 09/2021, 12/2021 e 13/2021 do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº070/2021 - Data: de 07
de abril de 2021.

PORTARIA N.º 050/2021.
De 06 de abril de 2021.

SÚMULA: "Substitui Membros da
Comissão Permanente de Licitações,
conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Ficam substituídos os membro constantes do artigo 1º, da Portaria n. 015, de
04 de fevereiro de 2021, relativo a Comissão Permanente de Licitações, passando a
designar os seguintes servidores:

"(...)".

Art. 1º (...).

- I - Presidente: Mauro Antonio Pedroso, matrícula n. 349.586;
- II - Secretário: Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira, matrícula n. 358.337;
- III - Membro: Teofilo Franklin dos Santos da Silva, matrícula n. 357.710.

(...).".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

ANEXO II F

I.I – 2º FATO

CÓPIA DO DECRETO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE REFERENTE A PROMOÇÃO DO SERVIDOR DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL SR CLOVIS PANIZZI QUE FOI O RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO NO ÂMBITO DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL E QUE COMO FORMA DE RECOMPENSA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS FOI PROMOVIDO DE COORDENAÇÃO ASSESSORIA II PARA COORDENAÇÃO ASSESSORIA I, CONTRASTANDO COM A PERSEGUIÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO QUE SE MOSTRARAM NO INÍCIO DE MARÇO CONTRÁRIOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO 21-2021 - AQUISIÇÃO DE BOMBONS E QUE FORAM SUBSTITUÍDOS.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 056/2021.

De 09 de abril de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº074/2021 - Data: de 09
de abril de 2021.

SÚMULA: “Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia e designa servidor público municipal efetivo para função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Clovis Panizzi	349.430	SMAS	Coordenação/ Assessoria II – Projetos, Compras e Licitações.	01/04/2021

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Clovis Panizzi	349.430	SMAS	Coordenação/ Assessoria I – Projetos, Compras e Licitações.	01/04/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de abril de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

